



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

LICITAÇÃO NA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS		NÚMERO: 001/2022 - TP
MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN		
DA LICITAÇÃO		
<p>A Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o N° 08.348.997/0001-87, com sede à Rua Aurino Carlos, 62 – Centro, Almino Afonso/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo MENOR PREÇO, em regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos N.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006.</p>		
DATA DO EDITAL	DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES	HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
28 de janeiro de 2022	21 de fevereiro de 2022	09h00min
LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES		
SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN, LOCALIZADA À RUA AURINO CARLOS, 62 – CENTRO.		
OBJETO		
Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.		



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

TOMADA DE PREÇOS 001/2022 – TP.

Data: 21 de fevereiro de 2022.

Horário: 09h00min.

A Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o Nº 08.348.997/0001-87, com sede à Rua Aurino Carlos, 62 – Centro, Almino Afonso/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo Menor Preço, em regime de empreitada por preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.**

O recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-ão no dia **21 de fevereiro de 2022 às 09h00min**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sede da Prefeitura Municipal.

O valor total do orçamento estimado é 350.951,58 (trezentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

A presente licitação será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação no horário de 08h00min as 12h00min, na Rua Aurino Carlos, 62 – Centro – Almino Afonso/RN.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.**

1.2. Os serviços deverão ser executados em rigorosa observância aos Projetos, às Normas e especificações técnicas vigentes no CREA/RN e ABNT, obedecendo às condições do Edital e da proposta vencedora.

1.3. Integram este Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

- a) Anexo 1 - Projetos Básicos;
- b) Anexo 2 - Modelo de Declaração de Visita ao Local da Obra;
- c) Anexo 3 - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- d) Anexo 4 - Modelo de Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor;
- e) Anexo 5 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) Anexo 6 - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
- g) Anexo 7 – Minuta do Contrato;
- h) Anexo 8 – Modelo de Declaração de Inexistência de vínculo com Servidor/Empregado Público;
- i) Anexo 9 – Modelo de Declaração de CNAE de Maior Receita.

2. DO CAPITAL SOCIAL

2.1. A empresa licitante deverá apresentar comprovação de que possui patrimônio líquido de valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do orçamento estimado especificado neste Edital, de acordo com os §§ 2.º e 3.º do art. 31 da Lei de Licitações, na data de apresentação dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

3.2. licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, cadastrados na Prefeitura Municipal de Almino Afonso, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2.1. Também poderão participar quaisquer outros interessados pertencentes ao ramo de atividade, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que, embora não cadastrados na Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, desde que também atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.3. A participação na presente licitação implica na plena e irrevogável aceitação das condições constantes no presente Edital.

3.4. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

3.4.1. Com falência, recuperação judicial, concordata ou insolvência, judicialmente decretadas, ou em processo de recuperação extrajudicial;

3.4.2. Em dissolução ou em liquidação;

3.4.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com o órgão licitante;

3.4.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com a União, nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

3.4.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei nº 9.605, de 1998;

3.4.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.4.7. Que estejam reunidas em consórcio;

3.4.8. Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.4.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.4.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

3.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços e do exercício do cargo de preposto, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

3.6. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu credenciamento como participante desta Licitação, munido do Documento de Instituição da Empresa e da sua carteira de identidade do respectivo representante, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante os procedimentos relativos a este certame.

4.1.1. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante.

4.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

4.2.1. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

4.2.2. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

4.3. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

5. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA

5.1. Os envelopes com Documentos de Habilitação (Nº 01) e Proposta de Preços (Nº 02) deverão ser apresentadas em 02 (dois) invólucros distintos e **lacrados**.

5.2. Todos os documentos e elementos contidos nos ENVELOPE Nº 01 e ENVELOPE Nº 02 deverão ser apresentados, perfeitamente legíveis, **ordenados, numerados e rubricados** pelo representante legal do licitante ou seu procurador, sem emendas, rasuras ou repetições, encadernados de forma a não conterem folhas soltas.

5.3. Não serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem na fase de habilitação, qualquer documento com rasura, falha, omissão e/ou dados conflitantes.

5.4. Não serão aceitos documentos de habilitação ou proposta de preços através de fax ou email.

5.5. Os envelopes serão apresentados fechados e deverão conter na parte externa as seguintes indicações:

a) **ENVELOPE 01-DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Tomada de Preços 001/2022 – TP

b) **ENVELOPE 02-PROPOSTA DE PREÇOS**
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Tomada de Preços 001/2022 – TP

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 01)

6.1. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

6.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seu administrador;

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

e) No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g) Cópia de identidade do (s) Sócio (s).

Os documentos de que tratam este item serão dispensados em caso de apresentação no Ato do Credenciamento.

6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA de origem, compatível com o objeto contratual;

a.1) No caso de a empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado do Rio Grande do Norte, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.

b) Capacitação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos, relativos ao objeto da presente licitação.

c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços objeto dessa licitação.

c.1) Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

c.2) Caso o licitante seja cooperativa, os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei nº 5.764, de 1971;



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

c.3) No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei n° 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

d.) Os atestados exigidos na alínea “c” deverão estar devidamente registrados no CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se tal comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique o licitante como empresa contratada.

e) Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual;

e.1) Caso o licitante seja cooperativa, os membros da equipe técnica de que trata esse subitem devem ser cooperados, demonstrando-se tal condição através da apresentação das respectivas atas de inscrição, da comprovação da integralização das respectivas quotas-partes e de três registros de presença desses cooperados em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais, bem como da comprovação de que estão domiciliados em localidade abrangida na definição do artigo 4º, inciso XI, da Lei n° 5.764, de 1971;

f) Declaração, conforme modelo anexo ao Edital, de que o licitante, por intermédio de representante legal **devidamente qualificado** para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

f.1) A vistoria será acompanhada por profissional designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 12 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (84) 3376-0044, ou por outro meio de contato.

f.2) O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

f.3) Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à natureza do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil, comprovação de sua qualificação profissional e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

f.4) Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, será entregue CD-Rom, “pen-drive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

f.5) A licitante poderá abster-se da realização da visita prévia, desde que apresente a Declaração de desistência de visita técnica, conforme modelo a seguir, e a encaminhe até 24h (vinte e quatro horas) antes da data prevista para a abertura dos envelopes através do e-mail: cpl.cmaa2021@gmail.com

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 – TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avanços técnicas ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Cidade/UF, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal da empresa)
Nome do representante legal da empresa

g) Declaração formal contendo localização e fotos da empresa licitante interessada.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

6.1.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, vedada sua substituição por balancetes ou balanço provisório, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

6.1.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ devidamente válido.
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, podendo ser comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, conjunta.
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, podendo ser comprovada pelo Certificado de Regularidade de Situação – CRS, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (CRF).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (conforme Lei Federal n.º 12.440, de 7 de julho de 2011), podendo ser a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- h) O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

6.1.5. Documentos complementares:

- a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital (artigo 32, §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993).
- b) Declaração da licitante que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital.
- d) Declaração de Inexistência de vínculo com Servidor/Empregado Público, conforme modelo anexo a este Edital.
- e) Declaração de CNAE de Maior Receita, conforme modelo anexo a este Edital.
- f) Certificado de Registro Cadastral (CRC) perante a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN.

6.2. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

6.3. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos exigidos neste Edital e seus Anexos.

6.5. As Certidões que não expressem o prazo de validade será considerado o de 30 (trinta) dias consecutivos antes, contados da sua apresentação.

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE 02)

7.1. Deverá conter em 02 (duas) vias distintas, de igual teor, os documentos abaixo relacionados:

a) Carta Proposta de Preços, indicando expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS;

b) Planilha de Orçamento, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo e por extenso, propostos para todos os itens e calculado os respectivos preços parciais e totais;

c) Planilha de Composição de Preços Unitários, para todos os itens das Planilhas de Orçamento de Serviços relacionados;

d) Composição ANALÍTICA das taxas de ENCARGOS SOCIAIS e BDI aplicados nos custos dos serviços da Planilha de Orçamento;

e) Cronograma Físico-Financeiro de execução referente ao objeto licitado elaborado pela empresa, respeitando os desembolsos previstos pelo Órgão ordenador das despesas.

7.2. Na elaboração da proposta de preços, o licitante deverá observar as seguintes condições:

a) Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro;

b) As propostas das empresas deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, em moeda nacional corrente.

c) Constar prazo de execução dos serviços de 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da emissão da ordem de serviços.

d) Constar prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias de sua apresentação.

7.3. Na sua Proposta de Preços, o licitante deverá fixar como básica, para todos os efeitos inclusive de reajustamentos, a data da sua efetiva entrega à Comissão Permanente de Licitação na sessão pública determinada neste Edital para o seu recebimento.

7.4. Toda documentação apresentada, que constitua trabalho técnico de engenharia ou arquitetura deverá conter, de conformidade com as determinações constantes do Art. 14, da Lei Federal Nº 5.194/66, além da assinatura precedida do nome da firma que interessar, a menção explícita do título do profissional que subscrever e do número da carteira profissional correspondente.

7.5. Para elaboração dos orçamentos a serem apresentados, os licitantes deverão seguir, rigorosamente, a Planilha de Quantitativos (os serviços e as respectivas quantidades).



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

7.6. Sob pena de inabilitação, o Valor Máximo Total, para execução do objeto desta licitação, não poderá ser superior ao orçamento básico, qual seja **350.951,58 (trezentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**.

7.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação.

7.9. As alterações de que trata este subitem serão submetidas à apreciação da Comissão, com a devida anuência de todos os licitantes.

7.10. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

7.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

8. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. O licitante deverá apresentar, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

8.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), bem como as cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e no Decreto nº 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme modelo anexo ao Edital, separadamente dos Envelopes de nº 01 e de nº 02.

8.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

9. DAS INTERPRETAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

9.1. O licitante arcará com todos os custos associados com a elaboração e apresentação de sua Proposta e a Administração, em caso algum, será responsável ou sujeita a esses custos, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

9.2. Qualquer dúvida de caráter técnico, formal ou legal na interpretação destes documentos de licitação será dirimida pela Comissão Permanente de Licitação.

9.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer elementos somente serão atendidos quando solicitados por escrito até 05 (cinco) dias úteis consecutivos anteriores a abertura das propostas.

9.4. Analisando-se esses pedidos, a Comissão Permanente de Licitação deverá esclarecê-lo e, acatando-os, alterar ou adequar os elementos constantes dos documentos de licitação, comunicando sua decisão, também por escrito, aos demais licitantes.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

10. DO PROCEDIMENTO

- 10.1. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
- 10.2. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
- 10.3. Depois de ultrapassado o horário estabelecido para o recebimento dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos preliminares relativos à documentação ou propostas apresentadas.
- 10.4. Recebimento das credenciais, podendo cada licitante ser representado por no máximo (um) preposto, mediante carta de credenciamento ou procuração, como previsto nesse instrumento.
- 10.5. Proceder-se-á a abertura dos Envelopes Nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, na presença dos LICITANTES, cujo conteúdo será rubricado pelos membros da Comissão e pelos LICITANTES presentes ou por seus representantes.
- 10.6. Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se.
- 10.7. Ocorrendo a hipótese prevista no subitem anterior, todos os documentos já rubricados e os Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS (os quais deverão ser rubricados externamente, por todos os participantes e pelos membros da Comissão), ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.
- 10.8. Será considerado inabilitado para efeito deste Edital, o licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer dos documentos solicitados no item 6.1, ou apresentá-los com vícios ou defeitos.
- 10.9. Na data e hora previamente estabelecidas, desde que não seja possível, por ocasião da sessão inicial, consoante o disposto no subitem 10.4, a Comissão apresentará aos presentes o resultado do julgamento quanto à fase de habilitação, ou através de publicação na Imprensa Oficial.
- 10.10. Havendo recurso de qualquer licitante na fase de habilitação, a Comissão manterá em seu poder os Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, até o julgamento dos recursos.
- 10.11. Não havendo qualquer recurso no prazo legal, ou após o julgamento dos recursos interpostos, ou, ainda, havendo expressa desistência dos licitante em recorrer da decisão sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a Comissão procederá à abertura dos Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes considerados habilitados, devendo o conteúdo dos mesmos ser rubricado pelos membros da Comissão e pelos LICITANTES presentes ou por seus representantes.
- 10.12. A Comissão devolverá os Envelopes Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS aos licitantes inabilitados, se não houver recurso ou, se houver, após a sua denegação.
- 10.13. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de PROPOSTA, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação.
- 10.14. Das reuniões de abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços serão lavradas atas, que mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas ou recursos interpostos por qualquer dos licitantes e demais ocorrências que interessem ao julgamento da licitação. As atas serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos LICITANTES presentes ou por seus representantes.

11. DO JULGAMENTO

- 11.1. O critério de julgamento será o de menor preço GLOBAL.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

11.1.1. Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

11.2. Será desclassificada a proposta do licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme modelo anexo ao edital.

11.3. A Comissão Permanente de Licitação rejeitará as propostas que apresentem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis, e que estejam elaboradas em desacordo com as exigências deste Edital, bem como as que contenham cotação para serviços não previstos ou em desacordo com o Projeto, ou ainda, que não contenham todos os itens das planilhas orçamentárias anexas.

a) Entende-se por preço irrisório, simbólico ou inexequível aquele que esteja comprovadamente abaixo do custo real, na conformidade do que estabelece os Incisos I, II e § 1º, alínea “a” e “b”, do Artigo 48, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

b) Entende-se por preço excessivo aquele que esteja comprovadamente superior à cotação praticada pelo mercado.

11.4. As propostas consideradas adequadas aos termos do Edital serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação quanto aos erros aritméticos, na sua computação ou em seu somatório. Os erros serão corrigidos pela Comissão Permanente de Licitação da seguinte maneira:

a) Se existir discrepância entre os valores em algarismo e por extenso esses últimos prevalecerão;

b) Se existir discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão Permanente de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio de pontuação decimal no preço unitário. Neste caso, o valor total cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido;

c) Nos casos em que houver uma discrepância entre o valor da soma de parcelas indicado na Proposta e o valor somado das mesmas parcelas, prevalecerá o último; e

d) Se existir discrepância entre a quantidade de serviços fornecida, planilha do orçamento básico, e a quantidade apresentada em planilha pela licitante, esta será corrigida e, deverá ser considerado aceito, salvo manifestação pelo licitante. Consequentemente, sua proposta será rejeitada.

11.5. O valor estabelecido na Carta Proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitação de acordo com o procedimento acima para a correção de erros e, deverá ser considerado como aceito. Se o licitante não aceitar a correção do valor da Carta Proposta, esta será rejeitada.

11.6. Para fins de julgamento, o valor da proposta, passará a ser aquele encontrado após as correções, quer seja este para mais ou para menos do valor da Carta Proposta.

11.7. A Comissão Permanente de Licitação, dada a complexidade dos elementos deste objeto, poderá utilizar assessoramento técnico e específico na área de competência que se efetivará através de parecer que integrará o processo.

11.8. Não serão aceitas propostas de preços incompatíveis com aqueles praticados por Órgãos ou entidades da Administração Pública, precedidos de ampla pesquisa de mercado.

11.9. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

11.10. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (COOP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204, de 2007e alterada pela Lei Complementar 147/2014.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

11.10.1. A Comissão verificará as propostas classificadas ofertadas por licitantes ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

11.10.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será notificado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

11.10.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 10 (DEZ) horas/dias úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

11.10.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

11.10.4. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

11.10.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame.

Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

11.11. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

11.11.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

11.11.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

11.11.1.2. Decorridos trinta minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

11.12. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

11.12.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

11.12.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.13. Atendida as condições fixadas neste Edital, será considerado vencedor, o licitante cuja proposta resultar no Menor preço Global, observando-se os preços unitários de cada um dos itens das planilhas orçamentárias apresentadas, que não poderão estar superiores aos preços praticados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e IBGE.

11.14. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1. Após a classificação da empresa vencedora, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado na Imprensa Oficial e encaminhará o relatório circunstanciado propondo a homologação do objeto licitado à empresa vencedora, pela Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, nas condições propostas pela firma e cláusulas do Edital.

12.2. A Prefeita Municipal de Almino Afonso/RN, deliberará quanto à adjudicação e homologação do objeto da licitação.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, revogação ou anulação desta licitação, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias.

13.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

13.4. Somente serão conhecidos os recursos devidamente fundamentados, que estiverem dentro do prazo estabelecido no item 10.1.

13.5. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou ocorre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

14. DO CONTRATO

14.1. O contrato será firmado entre a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, e a empresa vencedora da licitação, o qual consignará os direitos e obrigações das partes e instrumento que faz parte integrante e complementar deste Edital, independente de transcrição.

14.2. O licitante vencedor será convocado a assinar o contrato, no prazo estabelecido no item 16.3 deste Edital, contados do recebimento da convocação.

14.3. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico.

14.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

14.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

14.7. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação.

14.8. Decorridos 60 (sessenta) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14.9. O licitante que vier a ser contratado deverá apresentar a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Serviço, a seguinte documentação:

a) Prova do registro do contrato junto ao CREA do Estado do Rio Grande do Norte, bem como cópia da devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

b) Prova de afixação, no local determinado pela fiscalização, de placa alusiva aos serviços contratados, confeccionada com observância do modelo e dimensões fornecidas pelo CREA/RN;

c) Prova de afixação de placa da empresa indicando o responsável técnico;

d) Livro de ocorrências assinado pela fiscalização;

e) Apresentação da ART do profissional responsável técnico pela execução da obra designado pela CONTRATADA;

f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;

14.10. A execução dos serviços, ora licitados, sob regime de empreitada por preço global deverá obedecer às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e as constantes deste Edital.

14.11. Qualquer subcontratação deverá ser justificada e submetida à aprovação da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN. A subcontratação não altera as obrigações da contratada.

14.12. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do contrato, nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º, o cronograma poderá ser prorrogado por igual período.

14.13. A CONTRATADA fica obrigada a indicar, até 05 (cinco) dias consecutivos da assinatura do contrato, oficialmente, o seu representante durante toda a execução das obras, objeto deste instrumento convocatório.

14.14. O seu representante indicado não poderá ser substituído sem prévia anuência do contratante.

14.15. A CONTRATADA se obriga, no ato da assinatura do instrumento contratual, a apresentar o Mapa-resumo dos valores, discriminando as parcelas referentes a mão de obra, materiais e equipamentos, elaborado a partir da(s) planilha(s) de preços apresentada(s), conforme exigência do item 4.11, alínea "b", deste Edital.

14.16. A CONTRATADA deverá considerar nessa oportunidade as leis 12.546/11, 12.715/12 e 12.844/13 além do acórdão nº 2.622/13 TCU-PLENARIO, adequando a sua proposta ao Regime de Desoneração da Folha de Pagamentos que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% e reapresentar nova planilha de preços e cronograma físico financeiro da obra, no ato da assinatura do contrato.

15. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

15.1.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15.1.2. O conjunto de acréscimos e o conjunto de supressões serão calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração acima estabelecidos.

15.2. Os preços contratuais serão atualizados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas, na forma da Lei, obedecendo a seguinte fórmula:

$$R = Pp \times (I - I_0)$$

I_0

onde:

R = valor do reajustamento procurado.

Pp = valor a preços iniciais contratuais, dos serviços executados a serem reajustados no mês.

I = valor do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, código A0160868 da FGV (coluna 35), do mês da conclusão dos serviços.

I_0 = valor do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, código A0160868 da FGV (coluna 35), do mês da apresentação da Proposta de Preços.

15.3. As alterações contratuais decorrentes de alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação dos limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, não podendo ser reduzida a diferença percentual entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

15.5. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

16 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta dias) dias consecutivos e terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

16.2.1. As obras devem iniciar até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.

16.3. O licitante vencedor será convocado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN para assinatura do respectivo Contrato, devendo aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sujeitando-se, ainda, as sanções administrativas fixadas na Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

16.4. O resumo do contrato será publicado no Diário Oficial do Município – FEMURN e Diário Oficial da União - DOU, a expensas do CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da assinatura do instrumento contratual.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Projeto Básico e na minuta do Contrato, bem como neste Edital e seus Anexos e na proposta apresentada.

18. DOS PAGAMENTOS

18.1. As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas, mediante carta de solicitação da contratada a Prefeitura Municipal de Almino Afonso, ao término de cada etapa da obra preferencialmente a cada 30 (trinta) dias, abrangendo os serviços executados no período em questão, e após a submissão dos seguintes documentos:

- a) Ofício de encaminhamento solicitando o pagamento;
- b) Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA, contendo descrição do objeto da licitação e valor total, mencionando ainda, obrigatoriamente, o número da licitação e do contrato;
- c) Boletim de medição, contendo os serviços executados, conforme modelos apresentados nas Planilhas Orçamentárias;
- d) Mapa-resumo dos valores, discriminando as parcelas referentes a mão-de-obra, materiais e equipamentos, modelo anexo 11, elaborado a partir do Boletim de Medição, contendo os serviços executados no período;
- e) Apresentação da ART do profissional responsável pela fiscalização da obra designado pela Prefeitura Municipal;
- f) Apresentação da ART do profissional responsável técnico pela execução da obra designado pela CONTRATADA;

18.2. O pagamento dos serviços executados será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos por meio de depósito bancário, solicitado pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso e efetuado via Caixa Econômica Federal, órgão interventor, mediante processo de medição, anteriormente citado;

18.3. A Contratada, para recebimento dos pagamentos devidos futuros, deverá comprovar, ainda, está em dia com as obrigações fiscais junto ao Órgão Contratante, mediante submissão dos seguintes documentos:

- a) Alvará para licenciamento junto à Prefeitura do Município, local das obras/serviços, referente ao objeto licitado;
- b) Comprovante do recolhimento do ISS;
- c) Matrícula CEI da obra;
- d) Comprovação, junto ao setor financeiro competente, do recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução desta obra;
- e) Apresentação dos instrumentos de rescisão de contratos de trabalho vinculados à execução desta obra;
- f) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do domicílio ou da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, emitida nos últimos 30 (trinta) dias;
- g) Certidão negativa de regularidade perante o INSS e FGTS da Contratada;

18.3.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

18.4. Caso haja descumprimento do item 18.1, alíneas “d” e “e”, a entidade ou órgão contratante suspenderá os pagamentos devidos ao contratado e aplicação de multas, a seguir:

a) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento do item anterior, sem prejuízo às demais sanções administrativas cabíveis;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso haja a condenação judicial da Administração Pública a adimplir as obrigações previdenciárias ou trabalhistas do contrato, sem prejuízo “as demais sanções administrativas cabíveis”;

18.5. As faturas serão mensais, com valores decorrentes de medições mensais e compatíveis com o cronograma de desembolso, atestadas pela fiscalização e aprovado pelo CONTRATANTE, descontado o valor da contribuição previdenciária nos termos da legislação pertinente.

18.6. A medição final das obras somente será paga após a lavratura do Termo de Aceitação Provisória das mesmas.

18.7. Somente será paga a medição final após a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débitos da obra, objeto deste contrato, junto ao INSS (Inciso XII, do art. 55, da Lei Nº 8.666/93).

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS

19.1. O Cronograma de Desembolso dos recursos para execução das obras será efetuado de acordo com a execução contratual.

20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 A despesa com a execução dos serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

21. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

21.1. Os preços contratuais serão irremovíveis pelo período de um ano, contados a partir da data de apresentação da proposta. Após esse período poderão ser reajustados para cobrir flutuações no custo dos insumos, na proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas, no período de um ano, e aplicado nos montantes dos pagamentos mensais, na forma da Lei, obedecendo a seguinte fórmula de reajuste:

$$R = Pp \times (I - I_0)$$

I_0

onde:

R = valor do reajustamento procurado.

Pp = valor a preços iniciais contratuais, dos serviços executados a serem reajustados no mês.

I = valor do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, código A0160868 da FGV (coluna 35), do mês da conclusão dos serviços.

I_0 = valor do Índice Nacional de Custo da Construção Civil, código A0160868 da FGV (coluna 35), do mês da apresentação da Proposta de Preços.

a) Caso o valor do índice não esteja disponível na data do cálculo do reajuste, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte.



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

b) No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da contratada, os reajustes serão calculados até as datas contratuais do evento gerador do faturamento.

22. DA FISCALIZAÇÃO

22.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico.

22.1.1. O representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

22.2. Todas as anotações necessárias à correta execução das obras serão lançadas no "Diário de Ocorrência" fornecido pelo contratado a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN.

22.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

22.4. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

23. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

23.1. O recebimento provisório ou definitivo, conforme Cláusula Décima Quarta do instrumento contratual, não acarreta a corresponsabilidade da administração, nem exclui nem atenua a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança da obra, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica às demais licitantes convocadas nos termos do Artigo 64, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

24.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) De 0,3% (três décimos por cento), por dia que exceda o prazo final para conclusão dos serviços objeto desta licitação, previsto no cronograma de execução físico apresentado, até o trigésimo dia consecutivo, levando em consideração o prazo máximo estabelecido no item 7.1;

b) De 2% (dois por cento), após o prazo da alínea anterior.

24.3. As multas a que se refere o item anterior incidem sobre o valor do Contrato, e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

24.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura Municipal de Almino Afonso /RN, poderá aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal de Almino Afonso;



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias consecutivos da notificação. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” deste item, poderão ser aplicadas conjuntamente com a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

24.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o item 24.4, reserva-se a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, optar pela contratação de remanescente em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

24.6. A aplicação das penalidades previstas no item 24.4 é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A Prefeitura Municipal de Almino Afonso /RN, na defesa do interesse do Serviço Público e de acordo com a legislação vigente, reserva-se o direito de anular ou revogar, no todo ou em parte a presente licitação, assegurando-se aos licitantes o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, correio eletrônico a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

25.3. Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Comissão Permanente de Licitação se reserva o direito de solicitar aos licitantes esclarecimentos eventualmente necessários a um perfeito entendimento e juízo dos documentos apresentados.

25.4. Qualquer que sejam as decisões da Comissão Permanente de Licitação, em nenhuma hipótese, caberá aos licitantes o direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo os recursos previstos em Lei.

25.5. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Almino Afonso /RN nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas.

25.6. O presente Edital poderá ser impugnado por irregularidade, por qualquer cidadão, até 03 (três) dias úteis consecutivos antes da data fixada para o recebimento e abertura dos envelopes de habilitação.

25.7. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital o LICITANTE que não o fizer até o segundo dia útil que antecede a abertura dos envelopes N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) e, tendo-o aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura destes envelopes, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

25.8. Todos os prazos estabelecidos neste Edital, salvo os expressos em contrário, serão contados em dias consecutivos, excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento.

25.9. As ambiguidades e casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, observando-se rigorosamente o contido na Lei N. ° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

25.10. O foro da Comarca de Portalegre/RN será competente para dirimir as questões decorrentes desta licitação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almino Afonso/RN, 28 de janeiro de 2022.

RODOLFO DE ANDRADE TOMAZ
Presidente da CPL



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

ANEXO 2 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A

Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 001/2022 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.

Declaro para os devidos fins que o Sr. _____, responsável técnico, CREA _____, da empresa _____, abaixo assinado, compareceu aos locais onde serão executados os serviços de **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002**, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(Local e Data)

Carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa
Carteira de Identidade (número e órgão expedidor)
CPF
E Carimbo, nome e assinatura do responsável técnico Número da carteira do CREA



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: LICITAÇÃO Nº 001/2022 -TP - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.**

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de **Tomada de Preços nº 001/2022 – TP**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Almino Afonso a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº _____

RG nº _____



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

A

Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 001/2022 -TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.

....., inscrito no CNPJ Nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANEXO 5 – DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

A
Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TP - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.

A empresa _____ inscrita no CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma. Alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2022.

(NOME E CPF DO DECLARANTE)

ANEXO 06 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A

Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: LICITAÇÃO Nº 001/2022 -TP - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.

_____ (razão social da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital de **Tomada de Preços nº 001/2022 – TP**, sob as penas da Lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação no certame em epigrafe, que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Assinatura e carimbo do representante legal

CPF nº _____

RG nº _____

ANEXO 07 – MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO
AFONSO/RN, E A**

....., **PARA Contratação de
empresa especializada para reforma das instalações
físicas do abatedouro público municipal, através de
parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura
Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda
Parlamentar nº 202137790002.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO/RN**, com sede à Rua Aurino Carlos, n.º 62, Centro, Almino Afonso/RN, CEP: 59.815-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.348.997/0001-87 daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhora, brasileira, CPF nº XXXXXXXXXXX-XX e RG. XXXXXXX, e a, empresa estabelecida na Rua, CEP:, com CNPJ nº, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr(a), CPF nº e RG nº, firmam o presente contrato, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a execução, por parte da **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002**, na conformidade da Licitação n.º /2021- TP, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, realizada em /.../...., juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, datada de /.../.., que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, ficando, porém ressalvadas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato e dos documentos acima indicados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

É parte integrante, também deste contrato, a Lei nº 8.666/93, que disciplina e regulamenta a contratação de obras e serviços por parte dos órgãos públicos, que a **CONTRATADA**, desde já aceita, declarando conhecer.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As obras de que trata o “caput” desta cláusula, desenvolver-se-ão com observância ao projeto executivo e cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Toda e qualquer alteração das obras ora contratadas, somente poderá ser executada mediante aprovação prévia por parte da **CONTRATANTE**, devendo ser efetivada através de instrumento aditivo ao contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

As obras serão executadas com fornecimento de materiais, com fiel observância da planilha de quantitativos e projeto fornecidos, correndo por conta da **CONTRATADA** todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO QUINTO

As obras serão executadas sob a direção e responsabilidade de representante da **CONTRATADA** devidamente qualificada e aceito pela **CONTRATANTE**, que acompanhará o andamento dos trabalhos.

PARÁGRAFO SEXTO

A **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a qualquer tempo e mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, introduzir alterações ou revisões no objeto contratado. No caso em que essas alterações ou revisões repercutirem no preço e/ou prazo, seus custos serão apropriados com base nos preços unitários e cronograma pactuado, este último, se for o

caso, igualmente reformulado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZOS

As obras em referência serão executadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Serviço correspondente, podendo ser prorrogado desde que haja justificativa legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA**, só poderá pedir prorrogação de prazo, quando se verificar a interrupção do trabalho, determinada pela **CONTRATANTE**, em razão de relevante ordem técnica ou administrativa, através de ordem escrita onde indicará o prazo da referida interrupção, ou por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e definido no artigo 1058 do Código Civil, cumprindo a **CONTRATADA**, na hipótese, comunicar à **CONTRATANTE**, por escrito, o início e o término da causa determinante da paralisação, para efeito de igual prorrogação de prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATANTE** comunicará, por escrito, à **CONTRATADA**, no prazo de 10 (dez) dias, os dias aceitos como de força maior ou caso fortuito e, conseqüente justa causa, para efeitos do Parágrafo anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Ao presente contrato é atribuído o valor, inicialmente previsto, de **R\$** (.....), base: /2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão custeadas com recursos alocados através de recursos próprios.

A despesa com a execução dos serviços objeto desta, mediante a emissão de nota de empenho, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício: 2022; Dotação: xx/xxxxxxxxxxxxxxxx, Aplicações Diretas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Nos preços contratuais oferecidos na proposta da **CONTRATADA**, estão incluídos, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE**, todos os custos e despesas decorrentes de licenças, impostos e taxas de qualquer natureza, que direta ou indiretamente incidam no cumprimento do presente contrato, bem como todo e qualquer serviço de terceiros eventualmente necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Se, durante o prazo de vigência do contrato, forem criados tributos novos ou modificadas as alíquotas dos atuais, de forma a majorar ou diminuir os encargos da **CONTRATADA**, serão revistos os preços a fim de adequá-los a essas modificações.

PARÁGRAFO QUARTO

Os preços avençados serão reajustados anualmente, para mais ou para menos, de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil calculado pela Fundação Getúlio Vargas, mediante a aplicação da seguinte fórmula, com a utilização de duas casas decimais:

$$R = V [(I - I_0)/I_0], \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor a reajustar;

I = Índice relativo ao da data de adimplemento da obrigação; e,

I₀ = Índice inicial relativo à data da apresentação das propostas.

PARÁGRAFO QUINTO

Por eventuais atrasos nos pagamentos e antecipações efetuadas, os valores serão atualizados para mais ou para menos, de acordo com a variação da TR (Taxa Referencial) "pró-rata temporis", mediante a aplicação da seguinte fórmula, com a utilização de duas casas decimais:

$AF = [(1 + TR/100) - 1] \times VP$, onde:
obrigação;

AF = Atualização financeira procurada;

TR = Percentual atribuído à taxa referencial (TR) com vigência a partir da data do adimplemento da

VP = Valor a ser atualizado; e,

n = número de dias entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento das obras em referência será procedido através de medições parciais, abrangendo períodos de aferição não inferiores a 30 (trinta) dias, exceto a medição final que se dará por ocasião da conclusão dos trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

Pela inadimplência de quaisquer dispositivos legais ou cláusulas contratuais, que prejudiquem o cumprimento do cronograma estabelecido ou coloquem em risco a integridade do objeto contratado, será aplicada à **CONTRATADA** multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), do valor atribuído à contratação garantida igualmente, ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Considerando a gravidade e natureza da inadimplência registrada, serão aplicadas à **CONTRATADA** as penalidades de suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **CONTRATANTE** pelo período de 02 (dois) anos, além das penalidades previstas nos artigos 89 a 99 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os valores das multas eventualmente aplicadas serão descontados de qualquer fatura ou crédito existentes em poder da **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Na inexistência de faturas ou créditos, que respondam pelas multas, a **CONTRATADA** deverá recolhê-las no prazo determinado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste contrato, assim como pela execução plena e satisfatória de seu objeto, com estrita observância do projeto executivo, respondendo perante a **CONTRATANTE** e terceiros pela cobertura dos riscos de acidentes de trabalho de seus empregados, prepostos ou contratados, bem como por todos os ônus, encargos, perdas e danos porventura resultantes da execução do mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As licenças para execução dos trabalhos dependentes de quaisquer autoridades federais, estaduais e/ou municipais, correrão por conta e risco exclusivo da **CONTRATADA**, assistida, se necessário, pela **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os equipamentos e materiais indispensáveis à execução deste contrato serão fornecidos pela **CONTRATADA** sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**, responsabilizando-se, ainda, pelo seu transporte para o local de trabalho, por sua conservação e utilização, não podendo justificar atraso na conclusão dos trabalhos em virtude de deficiência de tais equipamentos e materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a manter no local dos trabalhos, um engenheiro ou técnico devidamente habilitado como seu representante legal e responsável direto pela execução dos mesmos, sem embargo da responsabilidade única e exclusiva da **CONTRATADA**, por quaisquer falhas ou defeitos que se verificarem.

PARÁGRAFO QUARTO

A **CONTRATADA** obriga-se a desmanchar e refazer sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e sem importar em alteração contratual, os serviços eventualmente executados com vícios ou defeitos em virtude de ação, omissão, negligência, imperícia, imprudência no emprego de materiais ou processos inadequados ou de qualidade inferior.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

As obras em referência serão acompanhadas e fiscalizadas para verificação de seu desenvolvimento compatível com o projeto, especificações e demais cláusulas e condições contratualmente pactuadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O acompanhamento e fiscalização efetivar-se-ão no local das obras, por funcionário, comissão ou empresa para tal fim designada, devidamente credenciada junto à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A fiscalização será exercida com plena e total observância das normas e procedimentos a seguir aduzidos:

- a) fornecer à **CONTRATADA** todos os elementos indispensáveis ao início das obras, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da vigência do contrato;
- b) esclarecer prontamente as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela **CONTRATADA**;
- c) expedir, por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à **CONTRATADA**;
- d) autorizar as providências necessárias junto a terceiros;
- e) Promover, com a presença da **CONTRATADA**, as medições dos serviços efetuados e emitir os “Boletins de Medição”;
- f) transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações de projeto, aprovadas, e alterações de prazos e cronogramas;
- g) dar, à Administração imediata ciência de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA** ou a dissolução do contrato;
- h) relatar oportunamente à Administração ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no desenvolvimento dos serviços ou em relação a terceiros; e,
- i) solicitar à **CONTRATANTE** parecer de especialistas, em caso de necessidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O responsável técnico pelas obras estará à disposição da **CONTRATANTE**, podendo, sem prejuízo de sua responsabilidade pessoal fazer-se representar junto à fiscalização por técnico habilitado, o qual permanecerá no local das obras para dar execução ao contrato, nas condições por este fixadas.

PARÁGRAFO QUARTO

A substituição de integrante da equipe técnica do contrato durante a execução das obras dependerá de aquiescência da administração quanto ao substituto, presumindo-se esta na falta de manifestação em contrário dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

PARÁGRAFO QUINTO

A **CONTRATANTE** poderá exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, no interesse dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO

As obras deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a **CONTRATADA**, sua equipe, e a fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Caberá à **CONTRATADA** o fornecimento e manutenção de um “Diário de Ocorrências”, permanentemente disponível para lançamentos no local dos serviços, onde serão registrados obrigatoriamente:

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO CONTRATUAL

Sem prejuízo de qualquer outra disposição do presente contrato, o mesmo poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, judicial ou extrajudicialmente, independente de qualquer notificação, sem que assista à **CONTRATADA** qualquer direito à reclamação e/ou indenização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contrato será rescindido na ocorrência dos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projeto e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão das obras, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início das obras;
- e) A paralisação das obras, sem justa causa e prévia comunicação à administração, por período superior a 30 (trinta) dias;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem anuência por parte da **CONTRATANTE**;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da sociedade;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da administração, das obras, acarretando modificação do valor inicial contratado além do limite de 25 % (vinte e cinco por cento);
- n) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração, por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- o) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes de obras, ou parcelas desta, já executadas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- p) A não liberação, por parte da administração, de área, local ou objeto para execução das obras, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- q) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato; e,
- r) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A rescisão poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da administração, nos casos enumerados no parágrafo anterior;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração; ou,
- c) Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da Prefeita Municipal.

PARÁGRAFO QUARTO

Quando a rescisão ocorrer com base nas alíneas de "l" a "q" do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; e,
- b) Pagamento do custo da desmobilização.

PARÁGRAFO QUINTO

A rescisão de que trata o parágrafo segundo, acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato:

- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da administração;
- b) Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade; e,
- c) Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à administração.

PARÁGRAFO SEXTO

A aplicação das medidas previstas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo quinto, fica a critério da **CONTRATANTE**, que poderá dar continuidade às obras, por execução direta ou indireta.

PARÁGRAFO SÉTIMO

É permitido à **CONTRATANTE**, no caso de concordata da **CONTRATADA**, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

PARÁGRAFO OITAVO

Na ocorrência de rescisão por conveniência administrativa, a **CONTRATADA** será notificada com 30 (trinta) dias de antecedência.

PARÁGRAFO NONO

No caso da responsabilidade de rescisão ser atribuída à **CONTRATADA**, ficará impedida de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de 02 (dois) anos.

PARÁGRAFO DÉCIMO

Se a rescisão contratual provocar prejuízos e/ou danos diretos ou indiretos à **CONTRATANTE**, promoverá esta, a responsabilidade da **CONTRATADA**, visando o seu respectivo ressarcimento, independentemente do disposto na alínea “I” do parágrafo primeiro além das penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – VALIDADE

Este contrato terá vigência e validade a partir de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses, citada no objeto deste contrato.

Poderá ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes elegem o foro da cidade de Almino Afonso/RN, para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

...../RN, de de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:

.....
Prefeita Municipal

Pela **CONTRATADA**:

.....

TESTEMUNHAS:

.....
NOME
CPF:

.....
NOME
CPF:

ANEXO 8 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM SERVIDOR/EMPREGADO PÚBLICO

A

Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: **LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TP - TOMADA DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no subitem 3.5.1, alínea “c”, sendo de inteira responsabilidade do contratado a fiscalização dessa vedação (Art. 18, XII, Lei 12.919/2013).

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2022.

(NOME E CPF DO DECLARANTE)

ANEXO 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CNAE DE MAIOR RECEITA

A

Prefeitura Municipal de Almino Afonso – RN
Rua Aurino Carlos, 62 – Centro
59.760-000 – Almino Afonso/RN

Referência: LICITAÇÃO Nº 001/2022 - TP - TOMADA DE PREÇOS

Objeto: **Contratação de empresa especializada para reforma das instalações físicas do abatedouro público municipal, através de parceria entre o Governo Federal, e a Prefeitura Municipal de Almino Afonso/RN, objeto da Emenda Parlamentar nº 202137790002.**

Declaramos pra os devidos fins, que o CNAE que representa a maior parte das nossas receitas é
_____ (código e descrição).

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2022.

(NOME E CPF DO DECLARANTE)



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS.

As presentes especificações, juntamente com o projeto arquitetônico, e respectivos detalhes, planilha orçamentária, cronograma físico -financeiro, ficarão fazendo parte integrante do contrato. Ainda farão parte das especificações no que forem aplicáveis:

- a) As normas brasileiras da ABNT;
- b) O Código de Obras e Edificações do município de Lucrecia/RN.
- c) Regulamentos, especificações e recomendações das concessionárias de serviços públicos do Rio Grande do Norte.

A obra será conduzida por profissionais pertencentes a CONTRATADA, devidamente habilitados pelo CREA/RN, competentes e capazes de proporcionar obras e serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico-financeiro proposto seja cumprido a risca.

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela CONTRATANTE, o qual será doravante designado FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pelos documentos contratuais ou pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança das obras e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra serão de primeira qualidade e satisfarão as condições estabelecidas nos projetos e especificações correspondentes.

Será obrigatório o uso de EPIs (equipamento de proteção individual) por todos os funcionários envolvidos na obra, de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

2. Documentação para início da obra

São de responsabilidade da contratada quaisquer despesas referentes a regularização para o início da obra tais como:

- Cadastro junto a Prefeitura Municipal local (ISS);
- ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços contratados, com a respectiva taxa recolhida;
- Cadastro no INSS.

3. Obrigações da Contratada

3.1. Quanto aos materiais

Realizar a devida programação de compra de materiais, de forma a concluir a obra no prazo fixado;

Observar rigorosamente os prazos de validade dos materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que se encontre com o prazo de validade vencido;

Todo e qualquer material de construção que entrar no canteiro de obras deverá ser previamente aprovado pela Fiscalização. Aquele que for impugnado deverá ser retirado do canteiro, no prazo definido pela Fiscalização. Submeter a Fiscalização, sem onus, amostras dos materiais e acabamentos a serem utilizados na obra.

3.2. Quanto à mão-de-obra

Contratar mão-de-obra idônea e qualificada, de modo a reunir permanentemente em serviço



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados, que assegurem o progresso satisfatório das obras.

E de responsabilidade da contratada o fornecimento de equipamentos de segurança aos seus empregados tais como: cintos, capacetes, luvas e outros itens previstos na NR -18, devendo ser obedecidas todas as normas de prevenção de acidentes.

3.3. Quanto aos equipamentos e ferramentas de trabalho

E de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da obra.

3.4. Quanto à administração da obra

Manter um encarregado ou representante legal da empresa, com carga horária diária mínima equivalente a meio turno fixo, manhã ou tarde.

4.0. Diário de Obra (Livro de Ocorrências)

Deverá ser mantido no canteiro um Diário de Obra (livro de ocorrências), desde a data de início dos serviços, para que sejam registrados pela Contratada e, a cada vistoria, pela Fiscalização, fatos, observações e comunicações relevantes ao andamento da mesma.

5.0. Limpeza da obra

O local da obra, assim como seu entorno e passeio, deverão ser mantidos limpos e desobstruídos de entulhos, durante e após a realização dos trabalhos.

6.0. Locação de Máquinas e Equipamentos

E de responsabilidade da contratada os gastos com aquisição de ferramentas, máquinas, equipamentos necessários na execução da obra.

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Considera mão-de-obra para demolição e movimentação do material dentro da obra.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Volume de material demolido.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

1) Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos.

2) A alvenaria será demolida utilizando ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS - BASEADA NA SEINFRA C1045

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Considera mão-do-obra para demolição o movimentação do material dentro da obra.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área de cobertura a ser retirada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos.
- 2) As peças da estrutura do telhado deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. Os materiais que não tiverem condições de reaproveitamento serão considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra. A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura

DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS - BASEADA NA SEINFRA C1052

CONTEÚDO DO SERVIÇO

Considera mão-do-obra para demolição o movimentação do material dentro da obra.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área de estrutura de madeira a ser demolida.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos.
- 2) As peças da estrutura do telhado deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. Os materiais que não tiverem condições de reaproveitamento serão considerados entulhos, transportados para local conveniente e posteriormente retirados da obra. A execução desse serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria de construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão -de-obra para confecção e instalação da placa da obra.

Critério de Medição:

- 1) Por metro quadrado.

Procedimento Executivo:

- 1) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar 1 (uma) placa de obra conforme o modelo fornecido pela fiscalização. A CONTRATADA deverá solicitar junto a fiscalização o modelo da Placa de Obra, executando -a conforme o Projeto Específico fornecido.
- 2) A empresa também deverá instalar as placas da obra, de identificação da empresa e demais placas exigidas pela legislação corrente no canteiro de obras e em local de boa visibilidade

DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - BASEADA NA SEIFRA C1066

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera mão-de-obra para demolição do piso cimentado.
- 2) inclusive demolição do lastro de concreto.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área de piso a ser demolido.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Antes de iniciar os serviços, desligar as linhas de fornecimento de água, energia elétrica, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas e canalizações de esgotos.
- 2) O revestimento ou piso cerâmico deverá ser demolido cuidadosamente com a utilização de ponteiros, de modo a não danificar o lastro de concreto ou emboço, nem a estrutura da edificação. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 5682 - Contratação, execução e supervisão de demolições

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura

ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL)



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Conteúdo do Serviço

1) Considera serviços de elaboração de projetos (Instalações elétricas, Hidrossanitárias e Projeto Estrutural) elaborados por Engenheiro Civil com ART's.

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço:

- 1) Os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado e o escoramento da vala.
- 2) Escavação de material de 1ª categoria (qualquer tipo de solo, exceto rocha) executada manualmente.
- 3) Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

Critério de Medição:

- 1) Volume medido no corte.

Normas Técnicas:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

Recomendações Diversas:

- 1) Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:
 - escoamento ou ruptura do terreno das fundações,
 - descompressão do terreno da fundação,
 - descompressão do terreno pela água.
- 2) Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:
 - material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação em que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos, rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;
 - material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;
 - material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito.

REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIDA:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Conteúdo do Serviço:

- 1) Em alguns casos pode haver a necessidade de adquirir empréstimo de solo, que não está considerado nos coeficientes de insumo.
- 2) Mão-de-obra para lançamento do material, espalhamento em camadas e apiloamento mecânico.

Critério de Medição:

- 1) Volume medido pela camada acabada.

Procedimento Executivo:

- 1) Iniciar o aterro sempre no ponto mais baixo, em camadas horizontais superpostas em camadas de 0,20 a 0,40 m de espessura.
- 2) Prever o caimento lateral ou longitudinal para rápido escoamento das águas pluviais, evitando -se o seu acúmulo em qualquer ponto.
- 3) O apiloamento do solo é realizado com soquete de 30 kg, golpeando aproximadamente 50 vezes por metro quadrado, a uma altura média de queda de 50 cm.
- 4) Observar a umidade de compactação do solo.

Normas Técnicas:

- 1) NBR12266 04 1992 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA MARROADA ARGAMASSADA

Conteúdo do Serviço

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição de material e preparo da fundação corrida.

Critério de Medição

- 1) Por volume de alvenaria executada, medida no projeto.

Procedimento Executivo

- 1) Antes da implantação da alvenaria de embasamento o fundo da vala deve estar devidamente apiloado e regularizado por um lastro de concreto com espessura de 5cm e largura 10cm maior que a largura da estrutura de fundação em alvenaria de pedra a ser executada.
- 2) Deverão ser selecionadas pedras de boa qualidade, não se admitindo o uso de material em estado de decomposição ou proveniente de capa de pedreira.
- 3) As pedras serão colocadas lado a lado formando uma camada horizontal; em seguida, a superfície formada será umedecida em toda sua extensão. Será, então, lançada uma camada de



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIDA:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

argamassa, de modo a possibilitar a aderência com a camada de pedras subsequente. Os espaços maiores entre as pedras serão preenchidos com pedras menores, permitindo um melhor preenchimento dos vazios entre elas, aumentando, assim, a segurança da estrutura. Desse modo, em camadas sucessivas, o maciço será executado até atingir a altura indicada no projeto.

Normas Técnicas

1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura

ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM

Conteúdo do serviço

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo da argamassa, marcação e execução da alvenaria de espessura 19cm Exceto serviços de fixação (encunhamento) da alvenaria.
- 2) Perda adotada para os tijolos cerâmicos: 10%.

Critério de medição

Pelo área de alvenaria executada, em metros quadrado.

Procedimento executivo

- 1) Executar a marcação da modulação da alvenaria, assentando-se os blocos dos cantos, em seguida, fazer a marcação da primeira fiada com blocos assentados sobre uma camada de argamassa previamente estendida, alinhados pelo seu comprimento.
- 2) Atenção à construção dos cantos, que deve ser efetuada verificando -se o nivelamento, perpendicularidade, prumo e espessura das juntas, porque eles servirão como gabarito para a construção em si.
- 3) Esticar uma linha que servirá como guia, garantindo o prumo e horizontalidade da fiada.
- 4) Verificar o prumo de cada bloco assentado.
- 5) As juntas entre os blocos devem estar completamente cheias, com espessura de 12 mm.
- 6) As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

Normas técnicas

NBR15270-1 08 2005 - Componentes cerâmicos - Parte 1 - Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos

CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Procedimento executivo

Fôrmas:

- 1) As tábuas devem ser colocadas com o lado do cerne para o interior das fôrmas.
- 2) As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma.
- 3) Pouco antes da concretagem, escovar e molhar as fôrmas no lado interno.
- 4) Desenforma: utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante (aplicado uma hora antes da concretagem). Evitar a utilização de pé -de-cabra.

Ferragem:

- 1) Executar o dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente ao projeto.
- 3) limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial a aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ferrugem.
- 4) Segundo pesquisa de mercado, os diâmetros de 8,0 mm, 10,0 mm 20,0 mm são as bitolas mais comercializadas do aço CA -50, e 5,0 mm no caso do aço CA-60.

Concreto:

- 1) Mistura: a seqüência da colocação dos materiais na betoneira deve ser 3 seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e, por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) Ensaios: programar a moldagem de corpos-de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 m³ a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos -de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigida pelo projeto aos 28 dias.

Normas técnicas

NBR 11700 - Madeira serrada de coníferas provenientes de reflorestamento para uso geral

NBR 7203 - Madeira serrada e beneficiada

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto

NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação (válida a partir de 03/03/2008)

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura Para

Procedimento Executivo, consultar também

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Procedimento executivo

Fôrmas:

- 1) As tábuas devem ser colocadas com o lado do cerne para o interior das fôrmas.
- 2) As juntas entre as tábuas devem ser bem fechadas, para impedir o vazamento da nata de cimento. Os sarrafos são utilizados para fazer o travamento da fôrma.
- 3) Pouco antes da concretagem, escovar e molhar as fôrmas no lado interno.
- 4) Desenforma: utilizar cunhas de madeira e agente desmoldante (aplicado uma hora antes da concretagem). Evitar a utilização de pé -de-cabra.

Ferragem:

- 1) Executar o dobramento das barras em bancada, com comprimento suficiente para barras maiores, conforme disposição de espaço no canteiro da obra.
- 2) Obedecer rigorosamente ao projeto.
- 3) limpar as barras de aço, removendo qualquer substância prejudicial a aderência do concreto, remover também as crostas da ferragem e ferrugem.
- 4) Segundo pesquisa de mercado, os diâmetros de 8,0 mm, 10,0 mm 20,0 mm são as bitolas mais comercializadas do aço CA -50, e 5,0 mm no caso do aço CA-60.

Concreto:

- 1) Mistura: a seqüência da colocação dos materiais na betoneira deve ser 3 seguinte: brita, água com eventuais aditivos líquidos, cimento e, por último a areia, que devem ser colocados com a betoneira girando e o amassamento deve durar o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos.
- 2) Ensaios: programar a moldagem de corpos-de-prova para cada etapa construtiva, no máximo a cada 25 m³ a 30 m³ de concreto amassado e pelo menos uma vez por dia e sempre que houver alteração de traço, mudança de agregados ou marcas de cimento. Realizar ensaios de resistência dos corpos -de-prova com idade de sete dias. A resistência alcançada deve ser maior que 60% da resistência característica exigida pelo projeto aos 28 dias.

Normas técnicas

NBR 11700 - Madeira serrada de coníferas provenientes de reflorestamento para uso geral

NBR 7203 - Madeira serrada e beneficiada

NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto

NBR 7480 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado - Especificação (válida a partir de 03/03/2008)

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura Para

Procedimento Executivo, consultar também

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Conteúdo do Serviço:

1) Considera material e mão-de-obra para execução da fôrma, escoramento e montagem da laje, preparo, montagem e colocação da armadura, lançamento, adensamento e cura do concreto, incluindo transporte do concreto até a laje, desforma e retirada do escoramento.

2) Laje pré-fabricada: com elemento enchimento cerâmico

Critério de Medição:

1) Área da laje. Não descontar vão inferiores a 2 m².

Procedimento Executivo

1) As lajes pré-moldadas devem ser escoradas transversalmente a cada 1,5 metros e caso tenha algum vão acima de 2 metros, recomenda-se executar a montagem da viga com uma contra-flecha de 0,5 % desse vão ou conforme definido em projeto;

2) Para montagem das vigotas recomenda-se utilizar uma lajota em cada extremidade como gabarito, para manter o espaçamento correto entre uma viga e outra;

3) Nos apoios das vigotas sobre as paredes deve haver pelo menos 5 cm de sobreposição;

4) Sobre as vigotas, no sentido transversal, deve ser disposta uma armadura de distribuição, não inferior a 5,0mm

cada 30 cm (aço CA-50), ou conforme especificado em projeto;

5) As instalações elétricas e hidráulicas de devem ser posicionadas de acordo com o projeto;

6) Montar a formada de borda, geralmente uma tábua de madeira pregada na alvenaria, que deve ser nivelada por meio de nível de mangueira ou laser;

7) O topo das formas de borda deverá estar alinhado ou acabado para que seja utilizado como guia no sarrafeamento do concreto, também deve garantir a espessura mínima da capa de concreto da laje, definida em projeto;

8) Antes do lançamento do concreto, os componentes da laje (viga e lajota) devem ser bem molhados;

9) Devem ser dispostas tábuas apoiadas perpendicularmente nas vigotas, para utilização como caminhos para a concretagem;

10) Devendo-se atentar para que não ocorra o tráfego sobre as lajotas cerâmicas;

11) Lançar o concreto, espalhar e adensar o concreto com uma enxada sarrafeando o concreto até que atinja o nível do topo das formas de borda;

12) A cada trecho sarrafeado, deve -se dar um acabamento a superfície do concreto por meio de uma desempenadeira;

13) Em caso de chuva intensa, interromper criteriosamente a concretagem e proteger o trecho já concretado com lona plástica, caso decida -se pela continuidade, esta deve ser protegida da chuva direta;

14) Iniciar a cura úmida tão logo a superfície permita (secagem ao tato), ou utilizar retentores de água como sacos de estopa ou algodão, areia ou serragem saturados;

15) Em regiões com incidência de sol intenso, recomenda -se cobrir as lajes com uma lona, a fim de minimizar a perda de água por evaporação.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

BANCADA EM GRANITO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= *3,0* CM

Conteúdo do Serviço:

1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação de bancada em granito cinza andorinha.

Critério de Medição :

1) Pela área executada

VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço:

1) Consideram-se material e mão -de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.

2) Para se chegar aos coeficientes propostos para as madeiras de fôrma, considerou -se uma verga de 10x10 cm.

3) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição:

Por metro de verga aplicada.

Procedimento Executivo:

1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.

2) Preparar a ferragem e colocar na forma

3) No caso de vergas para portas, faz -se necessária a utilização de escoramentos.

4) O apoio mínimo nas laterais para vergas e contravergas deve ser de 20 cm.

5) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve -se especificar uma verga contínua.

VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

Conteúdo do Serviço:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para execução de fôrma, armação, preparo e lançamento do concreto e desforma da verga.

2) Para se chegar aos coeficientes propostos para as madeiras de fôrma, considerou -se uma



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

verga de 10x10 cm.

3) A seção transversal das vergas e contravergas deve ser no mínimo correspondente à dos blocos.

Critério de Medição:

Por metro de verga aplicada.

Procedimento Executivo:

- 1) Preparar no local a fôrma constituída de dois painéis laterais e um painel inferior.
- 2) Preparar a ferragem e colocar na forma
- 3) No caso de vergas para portas, faz -se necessária a utilização de escoramentos.
- 4) O apoio mínimo nas laterais para vergas e contravergas deve ser de 20 cm.
- 5) Na presença de sucessivos vãos, cujas distâncias sejam inferiores a 0,60 m, deve -se especificar uma verga continua.

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes e ripas.
- 2) A madeira utilizada é massaranduba aparelhada ou outra de qualidade equivalente.
- 3) Considera que as madeiras são adquiridas nas bitolas comerciais, não incluindo serviço de serraria.
- 4) Dimensões comerciais das peças (seção transversal) :
 - A) Vigas: 6 x 12 cm e 6 x 16 cm.
 - B) Caibros: 5 x 6 cm.
 - C) Ripas 1 x 5 cm.
 - D) Pranchas 5 x 30 cm.
 - E) Colunas 15 x 15 cm e 30 x 30 cm.
 - F) Pontalete 7,5 x 7,5 cm.
- 5) Comprimento: de 2,0 a 6,0 m variando de 0,5 em 0,5 m.
- 6) Foi adotado para fins de orçamento, um tipo de ferragem mais representativa, embora sejam utilizados vários tipos de ferragem.
- 7) O mesmo ocorre com os pregos. São utilizadas várias bitolas.

Critério de Medição:

- 1) Pela área de projeção horizontal do telhado.

Procedimento Executivo:

- 1) As superfícies do topo das peças de madeira da estrutura do telhado ou cobertura, expostas



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ao ambiente exterior, devem ser impermeabilizadas.

2) As ligações presas nas tesouras devem ser feitas pelo menos com quatro pregos em cada peça.

3) Ligações de peças sujeitas a esforços de tração devem ser efetuadas com o auxílio de cobre - juntas metálicas, fixados com parafusos.

4) As ligações de apoio de peças de madeira devem ser feitas por encaixe, podendo ser reforçadas com talas laterais de madeira, fitas metálicas ou chapas de aço fixadas com parafusos.

5) Os apoios das vigas principais das tesouras não devem apoiar -se diretamente sobre a alvenaria, mas sim sobre coxins: peças de reforço de alvenaria, cintas de amarração do concreto ou frechais (vigas de madeira).

6) As terças podem ser apoiadas nos oitões em alvenaria através de um reforço na região do apoio com dois ferros de 5 ou 6,3 mm na última junta horizontal e acima da última fiada, dentro de uma camada de reboco.

7) As emendas dos pontalotes devem ser asseguradas pelos dois lados com duas talas de madeira presas ou com duas chapas de aço parafusadas.

8) Os encaixes nas pernas devem ser feitos por entalhes, chamados sambladuras, com dentes simples ou dentes duplos em caso de afastamento. Outros encaixes podem ser feitos com estribos, cobre -juntas de madeira e cantoneiras metálicas nas extremidades e partes centrais da tesoura.

9) As tesouras devem ser contraventadas. O contraventamento pode ser realizado com mão francesa e diagonais cruzadas entre as tesouras centrais e somente mão francesa nas outras tesouras, entre as pendurais no telhado de duas águas.

10) As terças nas coberturas com telhas cerâmicas e similares devem ser apoiadas nos nós das tesouras.

11) A fixação das terças e pernas nas coberturas com telhas cerâmicas pode ser feita por meio de chapas de madeira, pedaço triangular da mesma espessura da perna, pregadas com o lado do ângulo menor à perna e com lado do ângulo maior à terça, ou através de uma cantoneira metálica.

12) As emendas das terças devem ser feitas sobre os apoios ou aproximadamente 1/4 do vão, com chanfros de 45° no sentido da parte mais curta da terça.

13) Reforçar as emendas com cobre -juntas de madeira em ambas as faces laterais da terça, pregadas em fileiras horizontais.

Normas Técnicas:

1) NR18 01 1950 - Condições e meio do trabalho na indústria da construção - 18.18 - Telhados e coberturas

TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIMENTO:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Conteúdo do serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para colocação das telhas.
- 2) Não inclusos os serviços de transporte do material e madeiramento.
- 3) O peso aproximado de cada peça é de 2,7 kg para telha francesca e 1.5 kg para telha plana.
- 4) O consumo de telhas calculado foi para um telhado com inclinação de 25% se a inclinação de projeto for diferente da adotada, utilizar um consumo de 26 un/m², multiplicado pelo fator de correção da tabela prática, conforme inclinação correspondente.

Critério de medição

Pela área medida em projeção horizontal.

Procedimento executivo

- 1) A colocação das telhas deve ser feita por fiadas, iniciando -se pelo beiral e prosseguindo -se em direção à cumeeira.
- 2) As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente naquelas da fiada anterior.
- 3) Posicionar simultaneamente as telhas em todas as águas do telhado, para que seu peso seja distribuído uniformemente sobre a estrutura de madeira.

Normas técnicas

NBR 15310 - Componentes cerâmicos -Telhas -Terminologia, requisitos e métodos de ensaio
NR-18 - Condições e meio de trabalho na indústria da construção -18.18 -Telhados e coberturas

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Critérios de medição

Por metro linear de calha executada.

NORMAS TÉCNICAS

NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais
NR-18 - Condições e meio de trabalho na indústria da construção -18.18 -Telhados e coberturas

CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021

Conteúdo do Serviço



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

1) Considera material e mão-de-obra para instalação do reservatório.

Critério de Medição

1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

1) Montagem do tirante: é importante que a montagem do tirante na caixa de 5000 litros seja realizada antes de enchê-la com água: fixe primeiro uma das extremidades do tirante num dos furos, localizados na borda do produto, com uma pequena pressão, estire a borda para que a outra extremidade do tirante se aloje perfeitamente no furo do lado oposto.

2) Assentamento: a caixa d'água deverá ter toda a área de sua base assentada em superfície horizontal plana, isenta de qualquer irregularidade. Tenha o cuidado de não colocá-la sobre pedras, pedaços de madeira, ferro etc, para não danificar o fundo da caixa.

3) Furação: os furos para a colocação dos adaptadores (entrada, saída, limpeza e extravasor/ladrão) deverão ser feitos nos rebaixos planos do lado de fora do reservatório, preferencialmente com serra copo ou broca. Se usar broca, trace uma circunferência e picote uma série de furos ao seu redor, retirando então o pedaço inteiro.

4) Tubulação: as tubulações de entrada e saída de água deverão estar localizadas nos rebaixos planos da caixa d'água.

5) Fixação:

a) Tampa: a caixa já vem com furos no corpo e na tampa, acompanhada de 4 parafusos para fixação. b) Corpo: se a caixa d'água for instalada ao ar livre, em regiões de fortes ventos, perfure suas aletas laterais e fixe -a por meio de cabos à base de assentamento. Faça orifícios de 2 a 6mm de diâmetro e utilize no mínimo 4 cabos.

Normas Técnicas

1) NBR 5626 - Instalações prediais de água fria.

PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço:

1) Considera material e mão-de-obra para corte, limpeza e soldagem da tubulação, exclusive as conexões.

2) Cor marrom (tubos e conexões).

3) Pressão máxima de serviço é de 7,5 kgf/cm² (75 m.c.a./metros de coluna d"água ou 750 kPa).

4) Temperatura da água: 20°C.

5) Tubos (barras) de 6m com ponta e bolsa soldável.

Critério de Medição:

1) Por ponto instalado



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Procedimento Executivo:

- 1) Verificar se a bolsa da conexão e as pontas dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos. Por meio de uma lixa d₂ água, tirar o brilho das superfícies a serem soldadas objetivando aumentar a área de ataque de adesivo.
- 2) Observar que o encaixe deve ser bastante justo, quase impraticável sem o adesivo, pois sem pressão não se estabelece a soldagem.
- 3) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora eliminando impurezas e gorduras. Distribuir uniformemente o adesivo com um pincel ou o bico da própria bsnaga nas superfícies tratadas.
- 4) Encaixar as partes e remover qualquer excesso de adesivo.

Normas Técnicas:

- 1) NBR5648 01 1999 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos.

PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Cor branca.
- 3) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 4) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros.

Critério de Medição:

- 1) Por ponto instalado

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações em tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

- NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para corte, limpeza, encaixe e instalação da tubulação, incluso as conexões.
- 2) Cor branca.
- 3) Projetados para trabalhar como conduto livre (sem pressão).
- 4) Os tubos são fabricados em barras de 3 e 6 metros.

Critério de Medição:

- 1) Por ponto instalado

Procedimento Executivo

- 1) Limpar a ponta e a bolsa do tubo e acomodar o anel de borracha na virola da bolsa.
- 2) Marcar a profundidade da bolsa na ponta do tubo.
- 3) Aplicar a pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não usar óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.
- 4) Encaixar a ponta chanfrada do tubo no fundo da bolsa, recuar 5mm no caso de canalizações expostas e 2mm para canalizações em tendo como referência a marca previamente feita na ponta do tubo.
- 5) Esta folga se faz necessária para a dilatação da junta.

Normas Técnicas

NBR5688 01 1999 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos

CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considerou-se escavação em situação sem escoramento e material depositado ao lado da vala; os coeficientes de consumo não incluem o transporte do material escavado.
- 2) Escavação de material de 1ª categoria (qualquer tipo de solo, exceto rocha) executada mecanicamente.
- 3) Em presença de água, considerar aumento nos coeficientes de consumo de até 20%.

Normas Técnicas:

- 1) NBRISO7135 06 2002 - Máquinas rodoviárias - Escavadeiras hidráulicas



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Recomendações Diversas:

Na escavação efetuada nas proximidades de prédios ou vias públicas, serão empregados métodos de trabalho que evitem ocorrências de qualquer perturbação oriundas dos fenômenos de deslocamento, tais como:

- escoamento ou ruptura do terreno das fundações,
- descompressão do terreno da fundação,
- descompressão do terreno pela água.

Para efeito de escavação, os materiais são classificados em três categorias, como segue:

- material de 1ª categoria: em teor, na unidade de escavação em que se apresenta, compreende a terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição e seixos, rolados ou não, com diâmetro máximo de 15 cm;
- material de 2ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica inferior à do granito;
- material de 3ª categoria: compreende a rocha com resistência à penetração mecânica igual ou superior à do granito

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. As escavações necessárias à construção de fundações e as que se destinam a obras permanentes serão executadas de modo a não ocasionar danos à vida, a propriedades ou a ambos. Desde que atendidas as condições retrocitadas, as escavações provisórias, de até 1,5 m, não necessitam de cuidados especiais.

1.2. As escavações, além de 1,5 m de profundidade, serão taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. Quando se tratar de escavações permanentes serão protegidas com muros de arrimo ou cortinas.

1.3. As cavas para fundações, solos, reservatórios d'água e outras partes da obra abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações e demais projetos da obra, natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

1.4. A execução dos trabalhos de escavações obedecerá, além do transcrito no presente capítulo, a todas as prescrições da NBR 6122/1986 (NB -51/1985) e da NBR 9061/1985 (NB-942/1985).

1.5. As escavações para execução de blocos e cintas (baldrames) circundantes serão levadas a efeito com a utilização de escoramento e esgotamento d'água, se for o caso, de forma a permitir a execução, a céu aberto, daqueles elementos estruturais e respectivas impermeabilizações.

1.6. Todas as escavações serão protegidas, quando for o caso, contra ação de água superficial ou profunda, mediante drenagem, esgotamento ou rebaixamento do lençol freático.

1.7. O reaterro de escavações provisórias e o enchimento junto a muros de arrimo ou cortinas serão executados com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações ou logradouros adjacentes.

2. ESCAVAÇÕES TALUDADAS

2.1. Os taludes serão executados de conformidade com as características reais do solo em cada ponto da obra, obtidas, quando for o caso, através de ensaios adequados.

2.2. Cuidados especiais serão tomados de forma a evitar que a execução dos taludes possa afetar ou interferir em vias públicas, construções adjacentes ou propriedades de terceiros.

2.3. Os taludes das escavações serão convenientemente protegidos, durante toda sua



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

execução, contra os efeitos de erosão interna e superficial. O CONTRATANTE admitirá, caso necessário, a criação de patamares (bermas ou plataformas), objetivando conter erosão, bem como reduzir a velocidade de escoamento superficial.

2.4. Os taludes definitivos, quando não especificados de modo diverso, receberão um capeamento protetor, a fim de evitar futuras erosões, podendo ser utilizada grama ou outro material que substitua tal proteção.

3. ESCAVAÇÕES PROTEGIDAS

Quando não detalhado em projeto e vier a surgir no curso da obra a sua imperiosa necessidade, competirá à CONTRATADA submeter previamente ao CONTRATANTE, e com a urgência requerida para evitar paralisação dos serviços, as alternativas possíveis para a solução do problema.

3.1. O CONTRATANTE admitirá os seguintes tipos de proteção, de acordo com a natureza do solo e das exigências da obra:

3.1.1. Cortinas

:1 - Cortinas com peças de proteção horizontais.

:2 - Cortinas de estacas -prancha.

:3 - Cortinas de estacas justapostas.

:4 - Paredes executadas com materiais tixotrópicos (lamas).

3.1.2. Muros de arrimo.

3.1.3. Escoras e ancoragens.

:1 - Cortinas escoradas.

:2 - Cortinas ancoradas.

4. PROJETO

No caso de o projeto não ser fornecido pelo CONTRATANTE, caberá à CONTRATADA a sua elaboração, submetendo, contudo, à prévia apreciação e autenticação da FISCALIZAÇÃO, sem prejuízo do estabelecido no item 5, adiante.

4.1. O dimensionamento das peças atenderá às cargas que possam ocorrer em todas as fases da obra (provisórias e/ou permanentes).

4.2. Serão levadas em conta as condições da vizinhança e a determinação das sobrecargas nas diferentes fases da obra.

4.3. A CONTRATADA, em nenhuma hipótese, poderá iniciar as escavações sem autenticação do projeto, pelo CONTRATANTE.

4.4. O projeto obedecerá às normas da ABNT relativas ao assunto, em especial a NB -51/85 (NBR 6122).

4.5. Caso seja constatada a existência no terreno de antigos aterros, serão realizadas pesquisas geotécnicas para perfeita determinação das características de suporte desse solo, cabendo também à CONTRATADA todas as providências necessárias à correção das deficiências.

5. RESPONSABILIDADE

A execução das escavações implicará responsabilidade integral da CONTRATADA pela sua resistência e estabilidade.

KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Conteúdo do Serviço

- 1) Material e mão-de-obra para instalação do registro na tubulação.
- 2) Destinado a interrupção eventual de passagem de água para reparo na rede ou ramal. O registro deve ficar completamente aberto para evitar danos em seus componentes.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a cunha deve estar na posição fechada. Estando aberta a sede do registro (localizada no corpo) pode deformar quando rosqueado em demasia no tubo.
- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve-se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor acomodação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve-se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.

Normas Técnicas

- 1) NBR5626 - Instalação predial de água fria (Mês/Ano: 09/1998).

KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Material e mão-de-obra para instalação do registro na tubulação.
- 2) Destinado a interrupção eventual de passagem de água para reparo na rede ou ramal. O registro deve ficar completamente aberto para evitar danos em seus componentes.

Critério de Medição

- 1) Por unidade instalada.

Procedimento Executivo

- 1) Limpar cuidadosamente as ranhuras internas do registro e as ranhuras externas do tubo (se for de aço galvanizado) ou do adaptador (se for de PVC).
- 2) No momento da instalação do registro de gaveta, a cunha deve estar na posição fechada. Estando aberta a sede do registro (localizada no corpo) pode deformar quando rosqueado em demasia no tubo.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIDA:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

- 3) Ao usar tubo de ferro galvanizado, deve -se fazer um número reduzido de fio de rosca (não superior ao registro), para melhor acomodação das peças. Não apertar em demasia (este cuidado evita danificar o registro).
- 4) Também deve -se tomar cuidado com as conexões de ferro e PVC, pois o aperto em demasia pode inutilizar o registro.

Normas Técnicas

- 1) NBR5626 - Instalação predial de água fria (Mês/Ano: 09/1998).

CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) Considera instalação de caixa sifonada branca série normal até 45 C

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por unidade instalada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Para a abertura dos furos de entrada das caixas, utiliza -se uma furadeira elétrica, fazendo furo ao lado de furo.
- 2) O arremate final é feito com uma lima meia -cana ou rosqueta. ou com uma serra copo.
(Não se deve abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo.)

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Conteúdo do Serviço :

- 1) Consideram -se material e mão -de-obra para aquisição e instalação da bacia sanitária, inclusive caixa de descarga com engate flexível.

Critério de Medição :

- 1) Por unidade instalada.

LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIMENTO:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

Conteúdo do Serviço:

1) Considera a mão de obra e materiais para a instalação do lavatório e dos metais (engate, válvula e torneira incluso).

Critério de Medição :

1) Por unidade instalada.

Normas Técnicas:

1) NBR8160 9 1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

Conteúdo do Serviço:

1) A cuba deverá ser de aço inoxidável.

2) Incluso colocação de válvula de escoamento e do sifão.

3) incluso material e mão de obra para fixação da cuba no tampo.

Critério de Medição:

1) Por unidade instalada.

QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Conteúdo do serviço

Considera material e mão-de-obra para instalação de caixa de entrada, incluindo acessórios conforme o padrão exigido no Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com as normas da COSERN, incluindo poste de concreto armado, e todos acessórios para sua instalação.

Critério de medição

Por unidade instalada.

Procedimento executivo

A montagem deverá obedecer ao projeto da instalação, as normas ABNT e aos padrões da concessionária.

Normas técnicas

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.21 - Instalações elétricas



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

Conteúdo do serviço

- 1) Considera materiais e mão-de-obra para instalação de quadro de distribuição de energia, embutida em alvenaria, ligação dos eletrodutos e montagem dos barramentos, não inclui disjuntores e outros dispositivos de proteção.
- 2) Barramento em cobre nu (eletrólito) de alto grau de pureza (99,9% sendo uma barra para cada fase (conforme a alimentação do quadro seja a duas ou três fases), uma barra para o neutro (isolada da massa) e uma barra para o condutor de proteção (aterramento, não isolada da massa).
- 3) Para determinsr o preço total de um quadro de distribuição Deve -se considerar disjuntores, interruptor diferencial, seccionador geral ou fusíveis "Diazed" e base de fusível e suas respectivas montagens.

Critério de medição

- 1) Por unidade de quadro instalado.
- 2) Para efeito de medição de serviço, o quadro sem os disjuntores pode ser considerado 20% do serviço completo, os outros 80% podem ser pagos depois de montados os disjuntores e ligados os fios.

Procedimento executivo

- 1) Deverá ser feita uma abertura na alvenarias para a colocação do quadro.
- 2) A instalação deverá obedecer ao proieto elétrico, ao nível, ao prumo e 30 alinhamento. Serão feitas a recomposição da alvenaria e a ligação do quadro aos eletrodutos.
- 3) Para que se obtenha fixação adequada do barramento, os espaços sem disjuntores não deverão ultrapassar a seis, sendo três de cada lado, de forma a suprimir no máximo uma fixação por barra principal.

Normas técnicas

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão
NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.21 - Instalações elétricas

PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão -de-obra para limpeza e secagem dos eletrodutos, preparo, corte do fio e enfição em eletroduto.
-



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

- 2) Os coeficiente de consumos incluem as perdas relativas ao corte do fio.
- 3) Cabo para uso em instalações internas fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais e industriais, em circuitos de distribuição e terminais, em redes aéreas internas.

Procedimento Executivo:

- 1) A instalação consiste na passagem dos fios utilizando arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.

Normas Técnicas:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.

PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão -de-obra para limpeza e secagem dos eletrodutos, preparo, corte do fio e enfição em eletroduto.
- 2) Os coeficiente de consumos incluem as perdas relativas ao corte do fio.
- 3) Cabo para uso em instalações internas fixas de luz e força em prédios residenciais, comerciais e industriais, em circuitos de distribuição e terminais, em redes aéreas internas.

Procedimento Executivo:

- 1) A instalação consiste na passagem dos fios utilizando arame guia através de eletrodutos, conexões, caixas de passagem existentes entre os pontos de ligação. Deverão ser respeitados o número máximo de condutores por duto, as tensões de tracionamento e os raios de curvatura admissíveis.

Normas Técnicas:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção -18.13 - Medidas de proteção contra quedas de altura.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para aquisição e instalação da luminária inclusive 1 Lâmpada.

Critério de Medição

Por unidade instalada.

LUMINÁRIA LINEA LED 120CM DE 36 W / BIVOLT

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para aquisição e instalação da luminária tipo Linea Led 120cm 36W SLIM 6000K tipo calha de sobrepor.

Critério de Medição

Por unidade instalada.

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020

Conteúdo do Serviço

1) Considera material e mão -de-obra para aquisição e instalação da luminária de emergência com 30 Lâmpadas de led de 2 w.

Critério de Medição

Por unidade instalada.

PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR OU CORRER COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) A argamassa empregada para chumbamento é de cimento e areia média ou grossa sem



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIMENTO:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

peneirar no traço 1:3.

2) Normalmente, as empresas fabricantes efetuam a montagem e ajuste da esquadria, ficando a cargo da obra o chumbamento dos contramarcos.

3) Considera porta de abrir, com lambri, com anodização natural brilhante e alumínio série 25.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Área da porta instalada.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

1) Colocar o contramarco no vão. Calçar levemente com pedaços pequenos de madeira. Não usar cunhas.

2) Acertar o prumo e o nível da peça.

3) Com a peça devidamente calçada, com nível e prumo conferidos, iniciar a fixação com argamassa (uma parte de cimento para três de areia).

4) Depois que o cimento secar, retirar os calços de madeira e fechar os buracos com argamassa.

5) Dar acabamento na parede, revestimentos com argamassa, inclusive pintura.

6) Quando terminar o acabamento, fixar a porta que é parafusada no contramarco.

7) O nível e prumo são importantes porque a instalação de uma peça fora de esquadro irá gerar problemas de infiltração de água que acabará dificultando a abertura e fechamento

JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

CONTEÚDO DO SERVIÇO

1) A argamassa empregada para chumbamento é de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3.

2) Normalmente, as empresas fabricantes efetuam a montagem e ajuste do caixilho, ficando a cargo da obra o chumbamento dos contramarcos.

3) Os vitrôs maxim -ar têm como característica serem basculantes, mas com bandeiras de maior proporção e o eixo da balsa colocado em uma das extremidades da bandeira.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por área da janela, em função do vão-luz.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

1) Colocar o contramarco no vão. Calçar levemente com pedaços pequenos de madeira. Não usar cunhas.

2) Acertar o prumo e o nível da peça.

3) Com a peça devidamente calçada, com nível e prumo conferidos, iniciar a fixação com argamassa (uma parte de cimento para três de areia).

4) Depois que o cimento secar, retirar os calços de madeira, fechar os buracos com argamassa.

5) Dar acabamento na parede, revestimentos com argamassa, inclusive pintura.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

- 6) Quando terminar o acabamento, fixar a janela, que é parafusada no contramarco.
- 7) O nível e prumo são importantes porque a instalação de uma peça fora de esquadro irá gerar problemas de infiltração de água que acabará dificultando a abertura e fechamento.

NORMASTÉCNICAS

NBR 10820 - Caixilhos para edificação - Janela

NBR 10821 - Caixilhos para edificação - Janelas

NBR 10831 - Projeto e utilização de caixilhos para edificações de uso residencial e comercial

JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

CONTEÚDO DO SERVIÇO

- 1) A argamassa empregada para chumbamento é de cimento e areia média ou grossa sem peneirar no traço 1:3.
- 2) Normalmente. As empresas fabricantes efetuam a montagem e ajuste do caixilho, ficando a cargo da obra o chumbamento dos contramarcos.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

Por área da janela.

PROCEDIMENTO EXECUTIVO

- 1) Colocar o contramarco no vão. Calçar levemente com pedaços pequenos de madeira. Não usar cunhas.
- 2) Acertar o prumo e o nível da peça.
- 3) Com a peça devidamente calçada, com nível e prumo conferidos, iniciar a fixação com argamassa (uma parte de cimento para três de areia).
- 4) Depois que o cimento secar, retirar os calços de madeira, fechar os buracos com argamassa.
- 5) Dar acabamento na parede, revestimentos com argamassa, inclusive pintura.
- 6) Quando terminar o acabamento, fixar a janela, que é parafuso no contramarco.
- 7) O nível e prumo são importantes porque a instalação de uma peça fora de esquadro irá gerar problemas de infiltração de água que acabará dificultando a abertura e fechamento.

NORMASTÉCNICAS

NBR 10820 - Caixilhos para edificação - Janela

NBR 10821 - Caixilhos para edificação - Janelas

NBR 10831 - Projeto e utilização de caixilhos Para edificações de uso residencial e comercial - Janelas



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço:

- 1) Consideram-se material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa de chapisco.

Critério de Medição:

- 1) Área efetiva.

Procedimento Executivo:

- 1) Para aplicação do chapisco, a base deve estar limpa, isenta de poeiras, substâncias oleosas e restos de argamassa que prejudicam a aderência.
- 2) Misturar o adesivo na água de amassamento na proporção de 1:2. O adesivo à base de resina sintética tem a função de melhorar o desempenho da argamassa em relação à aderência.
- 3) Adicionar esta mistura em uma argamassa de cimento/areia 1:3.
- 4) Lançar a argamassa com a colher, repetidamente, com força para fazê-la aderir firmemente ao forro e formar uma base rústica de regularização e ancoragem do emboço.
- 6) Assentar a massa de acabamento após 24 horas.

Normas Técnicas:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa.
- 2) O chapisco é empregado como base para outros revestimentos, quando a superfície for muito lisa ou pouco aderente, ou ainda quando apresentar áreas com diferentes graus de absorção.

Critério de Medição

Pela área. Considerar cheios os vãos com área inferior ou igual a 2 m². Vãos com área superior a 2 m², descontar apenas o que exceder a essa área.

Procedimento Executivo

- 1) Para aplicação do chapisco, a base deveser estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos, ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência.
- 2) Quando a base apresentar elevada absorção, molhar antes da aplicação.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

3) A aplicação do chapisco deveser realizada através de aspersão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base que se pretende revestir.

Normas Técnicas

NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos

SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

Conteúdo do Serviço:

1) Consideram-se material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa de reboco.

Critério de Medição:

1) Pela área efetiva.

Procedimento Executivo:

- 1) Usar guias para sarrafeamento espaçadas a cada 2 m, pelo menos.
- 2) Aplicar a argamassa fabricada em betoneira, que deve ser fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.
- 3) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo -se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.
- 4) Desvio de prumo tolerável: 3 mm por metro.

Normas Técnicas:

1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015

Conteúdo do Serviço:

1) Consideram -se material e mão -de-obra para preparo e aplicação da argamassa de reboco.

Critério de Medição:

1) Pela área efetiva.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECIDA:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Procedimento Executivo:

- 1) Usar guias para sarrafeamento espaçadas a cada 2 m, pelo menos.
- 2) Aplicar a argamassa fabricada em betoneira, que deve ser fortemente comprimida sobre a superfície a ser revestida, com auxílio da colher de pedreiro.
- 3) Retirar o excesso e regularizar a superfície com a passagem do sarrafo. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.
- 4) Desvio de prumo tolerável: 3 mm por metro.

Normas Técnicas:

- 1) NR18 01 1950 - Condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016

Conteúdo do Serviço:

- 1) Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa, exceto os serviços de regularização da base.

Critério de Medição:

- 1) Pela área de piso.

Procedimento Executivo :

- 1) Entende-se por lastro de contrapiso a camada executada sobre a área coberta inclusive a espessura das paredes, destinadas a evitar a penetração de água na edificação por via capilar. O lastro obedecerá ao disposto na NB 279 ABNT. Será em concreto não estrutural FCK= 12,5 Mpa, com espessura de 5,0 cm em todas as áreas internas das edificações. Os aterros deverão estar perfeitamente compactados. O contrapiso deverá ser executado após a colocação dos tubos e condutores que passem sob o piso, será executado com argamassa de cimento, areia média e brita 25 mm no traço 1:3:5, devendo ser observado o esquadramento entre paredes e contrapiso de tal forma que se obtenham triângulos perfeitos.

PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)

Conteúdo do serviço

- 1) Considera o piso de granilite executado por empresa especializada, inclusive a regularização de base, serventia, transporte horizontal e vertical.
- 2) A grana de mármore tem até quatro cores e nas seguintes granulometrias: nº 0,1,2 e 3.
- 3) O cimento pode ser do tipo Portland comum ou branco.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Critério de medição

Pela área de piso.

Procedimento executivo

- 1) Aplicar a pasta de granilite sobre a base constituída de um cimentado, absolutamente limpo, isento de pó e umedecido.
- 2) Estender a pasta de granilite por meio de régua que deslizam apoiadas em guias mestras e, finalmente, alisá-la com desempenadeira e colher de pedreiro. A pasta deverá formar uma camada com espessura em torno de 8 mm.
- 3) Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto; não ultrapassar 2 m x 2 m.
- 4) Após a cura, que deverá ser feita com água, pode-se entrar com polimento. Primeiro esmeril de grão nº 36 para polimento grosso, e em seguida esmeril nº 120 para calafetar com cimento da mesma marca para fechar os poros.
- 5) Após três a quatro dias, passar máquina com esmeril nº 180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso.
- 6) O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca

Normas técnicas

NBR 6137 - Pisos para revestimento de pavimentos.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_06/2014

Conteúdo do Serviço:

- 1) Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa de assentamento das placas cerâmicas, inclusive rejuntamento.
- 2) Considerou-se 8% de perda para as peças cerâmicas.
- 3) A mão-de-obra de assentamento dos revestimentos é, normalmente, empreitada ao azulejista, ficando a cargo da obra a execução do chapisco e do emboço e o fornecimento dos azulejos, molduras e demais terminações, além da argamassa de assentamento, andaimes e serventia.

Critério de Medição:

- 1) Área efetiva do revestimento, desenvolvendo -se áreas de espaletas, faixas, etc.

Procedimento Executivo :

- 1) Certificar -se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.
- 2) Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando -a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassá -la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá -la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2 h do seu preparo.
- 3) Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1 m².
- 4) A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3 mm a 4 mm), formando os sulcos que facilitaram a fixação e aprumo das peças cerâmicas.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

5) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.

6) O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

Normas Técnicas:

1) NBR 13754:1996 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.

2) NBR 13755:1996 Versão Corrigida:1997 - Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014

Conteúdo do Serviço:

1) Considera material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa de assentamento das placas cerâmicas, inclusive rejuntamento.

2) Considerou-se 8% de perda para as peças cerâmicas.

3) A mão-de-obra de assentamento dos revestimentos é, normalmente, empreitada ao azulejista, ficando a cargo da obra a execução do chapisco e do emboço e o fornecimento dos azulejos, molduras e demais terminações, além da argamassa de assentamento, andaimes e serventia.

Critério de Medição:

1) Área efetiva do revestimento, desenvolvendo-se áreas de espaletas, faixas, etc.

Procedimento Executivo :

1) Certificar-se que a superfície está limpa, regularizada e aprumada.

2) Adicionar água à argamassa colante, na proporção indicada pelo fabricante, amassando-a até se tornar homogênea. Deixar em repouso por cerca de 15 minutos e tornar a amassá-la, sem novo acréscimo de água, antes de aplicá-la, o que deverá ocorrer antes de decorridas cerca de 2 h do seu preparo.

3) Espalhar a argamassa pronta, com a desempenadeira metálica, do lado liso, distribuindo bem a pasta sobre uma área não superior a 1 m².

4) A seguir, passar a desempenadeira metálica com o lado dentado sobre a camada (de 3 mm a 4 mm), formando os sulcos que facilitaram a fixação e aprumo das peças cerâmicas.

5) Assentar as peças cerâmicas (que devem estar secas), de baixo para cima, sempre pressionando com a mão ou batendo levemente com um martelo de borracha.

6) O rejuntamento pode ser executado 12 h após o assentamento. Antes, deve-se retirar os excessos de argamassa colante e fazer uma verificação, por meio de percussão com instrumento não contundente, se não existem peças apresentando som cavo.

Normas Técnicas:

1) NBR 13754:1996 - Revestimento de paredes internas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.

2) NBR 13755:1996 Versão Corrigida:1997 - Revestimento de paredes externas e fachadas com



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante - Procedimento.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de parede externa com látex acrílico. Não inclui Serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida telhas e blocos de cimento e PVC.

Critério de medição

Pela área.

Procedimento executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto, aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Aplicar com rolo de lã.
- 5) Intervalo entre as demãos de quatro horas.

Normas técnicas

- NBR 11702 - Tintas para edificações não industriais
NBR 15079 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras
NBR 15381 - Tintas para construção civil
NBR 15382 - Tintas para construção civil
NBR 12311 - Segurança no trabalho de pintura
NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Conteúdo do serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície e pintura de parede externa com látex acrílico. Não inclui Serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida telhas e blocos de cimento e PVC.



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Critério de medição
Pela área.

Procedimento executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto, aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Aplicar com rolo de lã.
- 5) Intervalo entre as demãos de quatro horas.

Normas técnicas

NBR 11702 - Tintas para edificações não industriais

NBR 15079 - Tintas para construção civil - Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta látex econômica nas cores claras

NBR 15381 - Tintas para construção civil

NBR 15382 - Tintas para construção civil

NBR 12311 - Segurança no trabalho de pintura

NBR 13245 - Execução de pinturas em edificações não industriais

TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016

Conteúdo do serviço

- 1) Considera aplicação com rolo de lã para textura, sobre reboco curado.
- 2) Para maior impermeabilidade e durabilidade quando aplicado em superfícies externas é recomendável a aplicação de duas demãos de látex acrílico.
- 3) Considera aplicação em paredes externas sobre reboco utilizando selador acrílico para preparar a superfície.
- 4) Para aplicação direta sobre o bloco o consumo de selador acrílico é 0,27 l/m².

Critério de medição

Pela área por demão aplicada.

Procedimento executivo

- 1) Antes da aplicação limpar previamente eliminando as partes soltas, poeira, gordura, graxa e mofo.
- 2) Lixar previamente toda a superfície e eliminar o pó com pane embebido em água
- 3) Para limpar manchas de gordura ou graxa: lavar com solução de água e detergente neutro, enxaguar e aguardar a secagem.
- 4) Para limpar partes mofadas: lavar com solução de água e água sanitária em partes iguais, esperar 6 horas, enxaguar e aguardar a secagem.
- 5) A aplicação deve ser feita com rolo de lã, previamente umedecido, bastando homogeneizar bem o produto com uma espátula apropriada (não utilizar chave de fenda).
- 6) No caso de reboco novo: aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias e aplicar selador



MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNECEDOR:** SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

acrílico (exteriores) ou líquido selador (interiores). Caso não seja possível aguardar a cura, esperar a secagem da superfície e aplicar uma demão Oe fundo preparador de paredes.

7) Concreto, gesso, blocos de cimento: aplicar previamente fundo preparador de paredes.

8) Superfícies com brilho: lixar, limpar e escovar a superfície, eliminando o pó, brilho e partes soltas.

9) O ambiente a ser pintado deve estar completamente vazio, caso isso não seja possível, cubra os objetos com jornais e sacos plásticos para evitar danos com respingos.

10) Deixar os ambientes bem ventilados com portas e janelas abertas.

11) Retire todos os espelhos de tomadas antes de pintar.

Normas técnicas

NBR 7200 - Execução do revestimento de paredes e tetos do argamassas inorgânicas - Procedimento

NR-18 - Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção - 18.17 - Alvenaria, revestimentos e acabamentos

LIMPEZA GERAL DA OBRA

Conteúdo do serviço

1) Mão-de-obra para limpeza de pisos, revestimentos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, bancadas e esquadrias.

Critério de medição

Área construída



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	Un	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	S/BDI	P.UNIT C/BDI	Total (R\$)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	97624	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	50,57	77,58	96,98	4.904,28	
1.2	COMP_01	M2	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS - BASEADA NA SEINFRA C1045	222,38	10,69	13,36	2.971,00	
1.3	COMP_02	M2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS - BASEADA NA SEINFRA C1052	222,38	23,12	28,90	6.426,78	
1.4	COMP_03	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	3,00	337,41	421,76	1.265,28	
1.5	COMP_04	M2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - BASEADA NA SEIFRA C1066	213,19	23,15	28,94	6.169,72	
1.6	COT_01	UN	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL)	1,00	2.500,00	3.125,00	3.125,00	
			Total orçamento parcial nº 1 SERVIÇOS PRELIMINARES :				24.862,06	
2			MOVIMENTO DE TERRA					
2.1	93358	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	15,82	62,84	78,55	1.242,66	
2.2	93382	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	15,82	27,46	34,33	543,10	
			Total orçamento parcial nº 2 MOVIMENTO DE TERRA :				1.785,76	
3			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					
3.1	COMP_05	M3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA MARROADA ARGAMASSADA	13,07	429,92	537,40	7.023,82	
3.2	COMP_06	M2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	17,74	83,75	104,69	1.857,20	
3.3	93204	M	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016	163,10	50,58	63,23	10.312,81	
3.4	95956	M3	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	10,30	2.159,36	2.699,20	27.801,76	
3.5	101964	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	45,73	151,77	189,71	8.675,44	
3.6	100763	KG	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	559,00	17,89	22,36	12.499,24	
			Total orçamento parcial nº 3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA :				68.170,27	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	Un	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	S/BDI	P.UNIT C/BDI	Total (R\$)
4			ALVENARIA E DIVISÓRIAS					
4.1	89168	M2	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	216,75	65,49	81,86	17.743,16	
4.2	COMP_06	M2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	218,78	83,75	104,69	22.904,08	
4.3	101161	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	47,50	124,66	155,83	7.401,93	
4.5	93184	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	26,45	28,69	35,86	948,50	
4.6	93182	M	VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	16,80	38,75	48,44	813,79	
			Total orçamento parcial nº 4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS :				49.811,46	
5			COBERTURA					
5.1	92539	M2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	247,39	51,95	64,94	16.065,51	
5.2	94201	M2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	247,39	32,99	41,24	10.202,36	
5.3	94221	M	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	32,20	17,90	22,38	720,64	
5.4	94228	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	64,40	77,02	96,28	6.200,43	
5.5	COMP_07	M	RUFO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM L=25CM E ESPESSURA 3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) CAERN 1080086	37,40	52,60	65,75	2.459,05	
5.6	COMP_08	M	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=40 CM - BASEADA NA ORSE-0008637	69,95	37,61	47,01	3.288,35	
			Total orçamento parcial nº 5 COBERTURA :				38.936,34	
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					
6.1	102617	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	1,00	2.967,81	3.709,76	3.709,76	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	Un	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	S/BDI	P.UNIT C/BDI	Total (R\$)
6.2	89957	UN	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	13,00	111,16		138,95	1.806,35
6.3	COMP_09	UN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	4,00	175,40		219,25	877,00
6.4	COMP_10	UN	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	15,00	130,79		163,49	2.452,35
6.5	97900	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDÉ DE ESGOTO. AF_12/2020	6,00	156,37		195,46	1.172,76
6.6	89800	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	44,50	23,62		29,53	1.314,09
6.7	98058	UN	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	1,00	1.585,54		1.981,93	1.981,93
6.8	89972	UN	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	7,00	38,76		48,45	339,15
6.9	89969	UN	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	32,14		40,18	80,36
6.10	89707	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	8,00	32,09		40,11	320,88
6.11	86931	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	366,02		457,53	915,06
6.12	86943	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	2,00	184,95		231,19	462,38
6.13	44476	M2	BANCADA EM GRANITO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	12,78	568,00		710,00	9.073,80
6.14	86935	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00	244,91		306,14	1.530,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	Un	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	S/BDI	P.UNIT C/BDI	Total (R\$)
6.15	11772	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	5,00	85,91		107,39	536,95
Total orçamento parcial nº 6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS :								26.573,52
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
7.1	101946	UN	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	116,58		145,73	145,73
7.2	101875	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00	376,18		470,23	470,23
7.3	93128	UN	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	27,00	122,86		153,58	4.146,66
7.4	93141	UN	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	20,00	155,29		194,11	3.882,20
7.5	97607	UN	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	9,00	61,61		77,01	693,09
7.6	COMP_12	UN	LUMINÁRIA LINEA LED 120CM DE 36 W / BIVOLT	18,00	78,31		97,89	1.762,02
7.7	97599	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	2,00	25,87		32,34	64,68
Total orçamento parcial nº 7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS :								11.164,61
8	ESQUADRIAS							
8.1	91338	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR OU CORRER COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	41,89	552,36		690,45	28.922,95
8.2	94569	M2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,40	511,38		639,23	1.534,15
8.3	94570	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	2,00	265,61		332,01	664,02
Total orçamento parcial nº 8 ESQUADRIAS :								31.121,12
9	REVESTIMENTOS							



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	Un	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	S/BDI	P.UNIT C/BDI	Total (R\$)
9.1	87882	M2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	45,73	4,75	5,94	271,64	
9.2	87879	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	871,06	3,12	3,90	3.397,13	
9.3	89173	M2	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	871,06	24,12	30,15	26.262,46	
9.4	90407	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	45,73	35,94	44,93	2.054,65	
9.5	95241	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	239,77	23,61	29,51	7.075,61	
9.6	4786	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	239,77	88,00	110,00	26.374,70	
9.7	93390	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	17,86	39,58	49,48	883,71	
9.8	87265	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	151,70	54,31	67,89	10.298,91	
9.9	98682	M2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	48,61	32,29	40,36	1.961,90	
Total orçamento parcial nº 9 REVESTIMENTOS :								
78.580,71								
10	PINTURA							
10.1	88485	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1.174,30	1,88	2,35	2.759,61	
10.2	88484	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	45,73	2,21	2,76	126,21	
10.3	88489	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	1.140,01	10,47	13,09	14.922,73	
10.4	88488	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	45,73	11,98	14,98	685,04	
10.5	95305	M2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	34,29	9,51	11,89	407,71	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	Un	DESCRIÇÃO	QUANT.	P.UNIT.	S/BDI	P.UNIT C/BDI	Total (R\$)
Total orçamento parcial nº 10 PINTURA :								18.901,30
11			DIVERSOS					
11.1	COMP_11	M2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	262,42	3,18		3,98	1.044,43
Total orçamento parcial nº 11 DIVERSOS :								1.044,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS BÁSICOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Resumo do Orçamento:

	Valor (R\$)
1 SERVIÇOS PRELIMINARES	24.862,06
2 MOVIMENTO DE TERRA	1.785,76
3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	68.170,27
4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS	49.811,46
5 COBERTURA	38.936,34
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	26.573,52
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11.164,61
8 ESQUADRIAS	31.121,12
9 REVESTIMENTOS	78.580,71
10 PINTURA	18.901,30
11 DIVERSOS	1.044,43
Total	350.951,58

O TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO É TREZENTOS E CINQUENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.



CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Atividade	Valor período	Mes 1	Mes 2	Mes 3	Mes 4	Mes 5	Mes 6
REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS ...	R\$ 0,00						
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00 R\$ 24.862,06	1,00 R\$ 24.862,06					
2. MOVIMENTO DE TERRA	1,00 R\$ 1.785,76	1,00 R\$ 1.785,76					
3. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	1,00 R\$ 68.170,27	0,60 R\$ 40.902,16	0,40 R\$ 27.268,11				
4. ALVENARIA E DIVISÓRIAS	1,00 R\$ 49.811,46		1,00 R\$ 49.811,46				
5. COBERTURA	1,00 R\$ 38.936,34			1,00 R\$ 38.936,34			
6. INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	1,00 R\$ 26.573,52			0,55 R\$ 14.615,44	0,45 R\$ 11.958,08		
7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00 R\$ 11.164,61			0,55 R\$ 6.140,54	0,45 R\$ 5.024,07		
8. ESQUADRIAS	1,00 R\$ 31.121,12				1,00 R\$ 31.121,12		
9. REVESTIMENTOS	1,00 R\$ 78.580,71					0,60 R\$ 47.148,43	0,40 R\$ 31.432,28
10. PINTURA	1,00 R\$ 18.901,30						1,00 R\$ 18.901,30
11. DIVERSOS	1,00 R\$ 1.044,43						1,00 R\$ 1.044,43

Pagamento mensal	R\$ 67.549,98 19,25 %	R\$ 77.079,57 21,96 %	R\$ 59.692,32 17,01 %	R\$ 48.103,27 13,71 %	R\$ 47.148,43 13,43 %	R\$ 51.378,01 14,64 %
Pagamentos acumulados	R\$ 67.549,98 19,25 %	R\$ 144.629,55 41,21 %	R\$ 204.321,87 58,22 %	R\$ 252.425,14 71,93 %	R\$ 299.573,57 85,36 %	R\$ 350.951,58 100,00 %



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

M3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 97624				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88309	0,42300000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	8,04
88316	4,37060000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	69,54
		25,00 % BDI	77,58	19,40
Preço total por M3				96,98

M2 REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS - BASEADA NA SEINFRA C1045 COMP_01				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88309	0,06000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	1,14
88316	0,60000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	9,55
		25,00 % BDI	10,69	2,67
Preço total por M2				13,36

M2 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS - BASEADA NA SEINFRA C1052 COMP_02				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88262	0,13000000H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,80	2,44
88316	1,30000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	20,68
		25,00 % BDI	23,12	5,78
Preço total por M2				28,90

M2 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO COMP_03				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
4417	1,00000000M	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	4,89	4,89
4491	4,00000000M	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	14,10	56,40
4813	1,00000000M2	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	220,00	220,00
5075	0,11000000KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	22,00	2,42
88262	1,00000000H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,80	18,80
88316	2,00000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	31,82
94962	0,01000000M3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	308,29	3,08
		25,00 % BDI	337,41	84,35
Preço total por M2				421,76

M2 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - BASEADA NA SEIFRA C1066 COMP_04				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88316	1,30000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	20,68
88309	0,13000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	2,47
		25,00 % BDI	23,15	5,79
Preço total por M2				28,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

COT_01	UN	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL) COT_01		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
COT1	1,00000000UN	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO)	2.500,00	2.500,00
		25,00 % BDI	2.500,00	625,00
Preço total por UN				3.125,00

2 MOVIMENTO DE TERRA

93358	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88316	3,95000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	62,84
		25,00 % BDI	62,84	15,71
Preço total por M3				78,55

93382	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 93382		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88316	0,65000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	10,34
91533	0,27400000CHP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	32,75	8,97
91534	0,25400000CHI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	24,62	6,25
95606	1,00000000M3	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	1,90	1,90
		25,00 % BDI	27,46	6,87
Preço total por M3				34,33

3 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

COMP_05	M3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA MARROADA ARGAMASSADA COMP_05		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88309	6,00000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	114,06
88316	9,00000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	143,19
370	0,36480000M3	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	70,00	25,54
1379	109,50000000KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,54	59,13
4730	1,10000000M3	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	80,00	88,00
		25,00 % BDI	429,92	107,48
Preço total por M3				537,40

COMP_06	M2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM COMP_06		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
87373	0,02520000M3	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	514,98	12,98
88309	1,14000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	21,67
88316	0,88000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	14,00
7271	54,00000000UN	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	0,65	35,10
		25,00 % BDI	83,75	20,94
Preço total por M2				104,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

93204 CODIGO	M QUANT.	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 DESCRIÇÃO	93204 P.UNIT	93204 IMPORT.
2692	0,00350000L	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	6,84	0,02
39017	6,00000000UN	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,21	1,26
88309	0,36000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	6,84
88316	0,18000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	2,86
92270	0,20000000M2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	130,40	26,08
92793	0,79000000KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	10,16	8,03
94970	0,01540000M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M3 CR 263,89 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	356,60	5,49
		25,00 % BDI	50,58	12,65
		Preço total por M		63,23
95956		M3 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017		95956
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
94970	1,10300000M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M3 CR 263,89 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	356,60	393,33
92443	2,30000000M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	35,88	82,52
92479	3,08000000M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	77,49	238,67
92538	4,79000000M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	23,34	111,80
92775	8,51000000KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	15,85	134,88
92777	6,33000000KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	13,86	87,73
92778	14,86000000KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	12,33	183,22
92779	1,48000000KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	10,41	15,41
92780	0,33000000KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	9,79	3,23
92784	6,27000000KG	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	14,11	88,47
92785	2,32000000KG	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	13,52	31,37
92786	7,84000000KG	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	12,79	100,27
92874	1,00000000M3	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	26,65	26,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

96533	4,48000000M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	93,93	420,81
96543	4,98000000KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	15,83	78,83
96544	5,91000000KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	14,83	87,65
96545	1,11000000KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	13,86	15,38
96546	2,82000000KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	12,40	34,97
96547	2,30000000KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	10,51	24,17
		25,00 % BDI	2.159,36	539,84
		Preço total por M3		2.699,20
101964		M2 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 101964		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
3736	1,00000000M2	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	54,00	54,00
6193	1,87000000M	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	12,71	23,77
40304	0,04000000KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	27,94	1,12
88262	0,50100000H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,80	9,42
88316	0,35400000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	5,63
92273	0,97000000M	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA. AF_12/2015	21,84	21,18
92723	0,04400000M3	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	477,34	21,00
92783	0,99100000KG	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	15,79	15,65
		25,00 % BDI	151,77	37,94
		Preço total por M2		189,71



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

100763 KG VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P 100763				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
442	0,05100000UN	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	4,40	0,22
4777	0,02800000KG	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	10,65	0,30
43082	1,00000000KG	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	13,26	13,26
88240	0,00470000H	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,07	0,08
88278	0,02900000H	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,18	0,70
93287	0,00410000CHP	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	410,16	1,68
93288	0,00380000CHI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	124,20	0,47
100716	0,03580000M2	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	25,12	0,90
100719	0,03580000M2	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	7,85	0,28
		25,00 % BDI	17,89	4,47
Preço total por KG				22,36

4 ALVENARIA E DIVISÓRIAS

89168 M2 SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 89168				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
87495	0,23340000M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	67,10	15,66
87503	0,20280000M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	57,09	11,58
87511	0,24700000M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	75,13	18,56
87519	0,31680000M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	62,16	19,69
		25,00 % BDI	65,49	16,37
Preço total por M2				81,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

COMP_06	M2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM COMP_06		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
87373	0,02520000M3	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	514,98	12,98
88309	1,14000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	21,67
88316	0,88000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	14,00
7271	54,00000000UN	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	0,65	35,10
		25,00 % BDI	83,75	20,94
Preço total por M2				104,69
101161	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 101161		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
665	3,95000000UN	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	16,50	65,18
88309	2,05500000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	39,07
88316	1,02800000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	16,36
100489	0,01000000M3	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	404,51	4,05
		25,00 % BDI	124,66	31,17
Preço total por M2				155,83
93184	M	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 93184		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
2692	0,00500000L	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	6,84	0,03
39017	6,00000000UN	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,21	1,26
87294	0,00190000M3	ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	342,98	0,65
88309	0,09400000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	1,79
88316	0,10700000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	1,70
92270	0,12200000M2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	130,40	15,91
92791	0,30800000KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	9,96	3,07
94970	0,01200000M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M3 CR 263,89 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	356,60	4,28
		25,00 % BDI	28,69	7,17
Preço total por M				35,86



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

93182 M VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
2692	0,00600000L	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	6,84	0,04
39017	6,00000000UN	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	0,21	1,26
87294	0,00190000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	342,98	0,65
88309	0,08400000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	1,60
88316	0,10200000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	1,62
92270	0,17000000M2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	130,40	22,17
92792	0,49000000KG	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	10,18	4,99
94970	0,01800000M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M3 CR 263,89 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	356,60	6,42
		25,00 % BDI	38,75	9,69
		Preço total por M		48,44

5 COBERTURA

92539 M2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 92539				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
4408	3,29200000M	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	1,71	5,63
4425	0,65800000M	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	18,98	12,49
4430	1,95600000M	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	7,50	14,67
20247	0,07000000KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	25,06	1,75
39027	0,05000000KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	22,61	1,13
40568	0,03000000KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	22,80	0,68
88239	0,40700000H	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,20	6,59
88262	0,36700000H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	18,80	6,90
93281	0,04310000CHP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	20,98	0,90
93282	0,05980000CHI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	20,19	1,21
		25,00 % BDI	51,95	12,99
		Preço total por M2		64,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

94201 M2 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 94201				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
7173	0,02750000MIL	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	800,00	22,00
88316	0,39900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	6,35
88323	0,13300000H	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	21,20	2,82
93281	0,03720000CHP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	20,98	0,78
93282	0,05160000CHI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	20,19	1,04
		25,00 % BDI	32,99	8,25
Preço total por M2				41,24
94221 M CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 94221				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
7181	3,00000000UN	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	2,22	6,66
87337	0,01170000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	352,28	4,12
88316	0,20900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	3,33
88323	0,16400000H	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	21,20	3,48
93281	0,00630000CHP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	20,98	0,13
93282	0,00870000CHI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	20,19	0,18
		25,00 % BDI	17,90	4,48
Preço total por M				22,38
94228 M CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 94228				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
142	0,08100000##...	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	34,14	2,77
5061	0,01300000KG	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	22,25	0,29
5104	0,00240000KG	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	74,42	0,18
13388	0,09000000KG	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	131,15	11,80
40783	1,05000000M	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	47,20	49,56
88316	0,37100000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	5,90
88323	0,27700000H	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	21,20	5,87
93281	0,01320000CHP	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	20,98	0,28
93282	0,01830000CHI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	20,19	0,37
		25,00 % BDI	77,02	19,26
Preço total por M				96,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

COMP_07	M	RUFO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM L=25CM E ESPESSURA 3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) CAERN 1080086 COMP_07		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
367	0,00430000M3	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	80,00	0,34
1379	1,56240000KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,54	0,84
88309	1,00000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	19,01
88316	1,00000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	15,91
PF 54	1,10000000M	RUFO CONCRETO PRE-FABRICADO, COM L=25CM E ESP.=3,0CM	15,00	16,50
		25,00 % BDI	52,60	13,15
Preço total por M				65,75

COMP_08	M	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=40 CM - BASEADA NA ORSE-0008637 COMP_08		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
94970	0,01000000M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M3 CR 263,89 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	356,60	3,57
92267	0,35000000M2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	79,49	27,82
43059	0,80000000KG	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	7,78	6,22
		25,00 % BDI	37,61	9,40
Preço total por M				47,01

6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

102617	UN	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 102617		
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
37105	1,00000000UN	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	2.515,50	2.515,50
88248	1,48210000H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,30	22,68
88267	1,48210000H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,12	28,34
93287	0,26340000CHP	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	410,16	108,04
93288	2,36110000CHI	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	124,20	293,25
		25,00 % BDI	2.967,81	741,95
Preço total por UN				3.709,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

UN PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 89957				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
89356	2,14000000M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	17,81	38,11
89362	1,18000000UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,97	8,22
89366	1,00000000UN	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4? INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,06	15,06
89395	0,89000000UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	9,78	8,70
90443	2,14000000M	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	9,65	20,65
90466	2,14000000M	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	9,54	20,42
		25,00 % BDI	111,16	27,79
Preço total por UN				138,95
COMP_09 UN PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES COMP_09				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
367	0,02900000M3	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	80,00	2,32
1379	7,80000000KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,54	4,21
122	0,07341000UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	50,01	3,67
3520	1,00000000UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	8,96	8,96
9836	5,00000000M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	15,57	77,85
20083	0,08000000UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	56,66	4,53
88267	2,00000000H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,12	38,24
88316	2,00000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	31,82
88309	0,20000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	3,80
		25,00 % BDI	175,40	43,85
Preço total por UN				219,25
COMP_10 UN PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES COMP_10				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
367	0,01270000M3	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	80,00	1,02
1379	3,41250000KG	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	0,54	1,84
122	0,02188000UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	50,01	1,09
3526	1,00000000UN	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,71	2,71
9838	5,00000000M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	9,68	48,40
20083	0,03300000UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	56,66	1,87
88267	2,00000000H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,12	38,24
88316	2,00000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	31,82
88309	0,20000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	3,80
		25,00 % BDI	130,79	32,70
Preço total por UN				163,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

97900 UN CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 97900				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
7258	46,68900000UN	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	0,56	26,15
87316	0,00040000M³	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	367,48	0,15
88309	1,72050000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	32,71
88316	1,72050000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	27,37
94970	0,02910000M³	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - M3 CR 263,89 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	356,60	10,38
97734	0,01750000M3	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	2.356,13	41,23
100475	0,03000000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	557,58	16,73
101616	0,36000000M²	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	4,59	1,65
		25,00 % BDI	156,37	39,09
Preço total por UN				195,46
89800 M TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 89800				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
122	0,01170000UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	50,01	0,59
9836	1,05000000M	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	15,57	16,35
20083	0,01910000UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	56,66	1,08
38383	0,05300000UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	1,74	0,09
88248	0,16000000H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,30	2,45
88267	0,16000000H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,12	3,06
		25,00 % BDI	23,62	5,91
Preço total por M				29,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
98058	UN	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020		
		98058		
4720	0,7318000M3	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	132,07	96,65
5678	0,4017000CHP	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	123,15	49,47
5679	1,3511000CHI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	49,23	66,51
12532	1,0000000UN	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M	98,90	98,90
12551	3,0000000UN	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	236,95	710,85
88309	2,29800000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	43,68
88316	2,29800000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	36,56
97738	0,0154000M3	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P	5.288,56	81,44
97739	0,1164000M3	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	2.588,42	301,29
100475	0,1464000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	557,58	81,63
101625	0,1539000M3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	120,62	18,56
		25,00 % BDI	1.585,54	396,39
		Preço total por UN		1.981,93
89972	UN	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 89972		
		89972		
89353	1,0000000UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	27,92	27,92
89383	2,0000000UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,42	10,84
		25,00 % BDI	38,76	9,69
		Preço total por UN		48,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
89969		UN KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 89969		
89349	1,00000000UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	18,76	18,76
89376	1,00000000UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,55	4,55
89420	1,00000000UN	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2?, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,83	8,83
		25,00 % BDI	32,14	8,04
		Preço total por UN		40,18
89707		UN CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 89707		
122	0,01480000UN	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	50,01	0,74
296	1,00000000UN	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	1,95	1,95
5103	1,00000000UN	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	19,00	19,00
20078	0,02000000UN	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	20,64	0,41
20083	0,02250000UN	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	56,66	1,27
38383	0,06400000UN	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	1,74	0,11
88248	0,25000000H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,30	3,83
88267	0,25000000H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,12	4,78
		25,00 % BDI	32,09	8,02
		Preço total por UN		40,11
86931		UN VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 86931		
86885	1,00000000UN	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9,75	9,75
86888	1,00000000UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	356,27	356,27
		25,00 % BDI	366,02	91,51
		Preço total por UN		457,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
86943	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 86943		
86879	1,00000000UN	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1? PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	6,07	6,07
86883	1,00000000UN	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,44	10,44
86884	1,00000000UN	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2? X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	7,49	7,49
86904	1,00000000UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	109,57	109,57
86906	1,00000000UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	51,38	51,38
		25,00 % BDI	184,95	46,24
		Preço total por UN		231,19
44476	M2	BANCADA EM GRANITO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM 44476		
		Sem composição de serviço		568,00
		25,00 % BDI	568,00	142,00
		Preço total por M2		710,00
86935	UN	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 86935		
86878	1,00000000UN	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	60,35	60,35
86883	1,00000000UN	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,44	10,44
86900	1,00000000UN	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	174,12	174,12
		25,00 % BDI	244,91	61,23
		Preço total por UN		306,14
11772	UN	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168) 11772		
		Sem composição de serviço		85,91
		25,00 % BDI	85,91	21,48
		Preço total por UN		107,39

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

101946 UN QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 101946				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
11950	4,00000000UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	0,31	1,24
39808	1,00000000UN	CAIXA PARA MEDIDOR , EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	54,00	54,00
88247	1,52330000H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,78	27,08
88264	1,52330000H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	34,26
		25,00 % BDI	116,58	29,15
Preço total por UN				145,73
101875 UN QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 101875				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
13393	1,00000000UN	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	351,53	351,53
87367	0,01170000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	451,34	5,28
88247	0,48110000H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,78	8,55
88264	0,48110000H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	10,82
		25,00 % BDI	376,18	94,05
Preço total por UN				470,23
93128 UN PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 93128				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
90447	2,20000000M	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	5,46	12,01
90456	1,00000000UN	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	3,10	3,10
90466	2,20000000M	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	9,54	20,99
91842	2,00000000M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,92	9,84
91852	2,20000000M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7,01	15,42
91924	8,40000000M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,79	23,44
91937	0,37500000UN	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,10	3,04
91940	1,00000000UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	11,37	11,37
91953	1,00000000UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	23,65	23,65
		25,00 % BDI	122,86	30,72
Preço total por UN				153,58



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

93141 UN PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 93141				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
90447	2,20000000M	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	5,46	12,01
90456	1,00000000UN	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	3,10	3,10
90466	2,20000000M	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	9,54	20,99
91842	2,00000000M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,92	9,84
91852	2,20000000M	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	7,01	15,42
91926	12,60000000M	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,09	51,53
91937	0,37500000UN	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	8,10	3,04
91940	1,00000000UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	11,37	11,37
91996	1,00000000UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	27,99	27,99
		25,00 % BDI	155,29	38,82
Preço total por UN				194,11
97607 UN LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 97607				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
38193	1,00000000UN	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	7,11	7,11
38775	1,00000000UN	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	38,00	38,00
88247	0,22990000H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,78	4,09
88264	0,55180000H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	12,41
		25,00 % BDI	61,61	15,40
Preço total por UN				77,01
COMP_12 UN LUMINÁRIA LINEA LED 120CM DE 36 W / BIVOLT COMP_12				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88264	0,50000000H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	11,25
88316	0,50000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	7,96
COT	1,00000000UN	LUMINÁRIA COM LÂMPADA LED LINEA 36W 120CM BIVOLT	59,10	59,10
		25,00 % BDI	78,31	19,58
Preço total por UN				97,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

97599 UN LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 97599				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
38774	1,00000000UN	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	20,50	20,50
88247	0,07480000H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,78	1,33
88264	0,17950000H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,49	4,04
		25,00 % BDI	25,87	6,47
Preço total por UN				32,34

8 ESQUADRIAS

91338 M2 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR OU CORRER COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 91338				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
142	0,88290000##...	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	34,14	30,14
4914	1,00000000M2	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	365,91	365,91
7568	4,81660000UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	0,92	4,43
36888	6,85040000M	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	20,77	142,28
88309	0,35630000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	6,77
88316	0,17790000H	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	2,83
		25,00 % BDI	552,36	138,09
Preço total por M2				690,45

94569 M2 JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 94569				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
4377	24,40000000UN	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	0,16	3,90
34381	2,08330000UN	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	208,00	433,33
39961	1,24670000UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	22,56	28,13
88309	1,70700000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	32,45
88316	0,85300000H	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	13,57
		25,00 % BDI	511,38	127,85
Preço total por M2				639,23



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

M2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 94570				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
4377	9,20000000UN	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	0,16	1,47
36896	0,83330000UN	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO	283,32	236,09
39961	0,62330000UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	22,56	14,06
88309	0,51900000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	9,87
88316	0,25900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	4,12
		25,00 % BDI	265,61	66,40
Preço total por M2				332,01

9 REVESTIMENTOS

M2 CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 87882				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
87325	0,00150000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	2.649,54	3,97
88309	0,03800000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	0,72
88316	0,00380000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	0,06
		25,00 % BDI	4,75	1,19
Preço total por M2				5,94

M2 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 87879				
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
87313	0,00420000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	399,77	1,68
88309	0,07000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	1,33
88316	0,00700000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	0,11
		25,00 % BDI	3,12	0,78
Preço total por M2				3,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
89173		M2 SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 89173		
87527	0,11210000M2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	26,71	2,99
87529	0,73390000M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	23,97	17,59
87531	0,15400000M2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	23,00	3,54
		25,00 % BDI	24,12	6,03
		Preço total por M2		30,15
90407		M2 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 90407		
87369	0,03760000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	433,95	16,32
88309	0,79000000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	15,02
88316	0,28900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	4,60
		25,00 % BDI	35,94	8,99
		Preço total por M2		44,93
95241		M2 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 95241		
88309	0,27180000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	5,17
88316	0,07410000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	1,18
94968	0,05650000M3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	305,56	17,26
		25,00 % BDI	23,61	5,90
		Preço total por M2		29,51
4786		M2 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO) 4786		
		Sem composição de serviço		88,00
		25,00 % BDI	88,00	22,00
		Preço total por M2		110,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
93390		M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014 93390		
1297	1,06000000M2	PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COMERCIAL (PADRAO POPULAR), PEI MAIOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	21,96	23,28
1381	4,86000000KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	0,53	2,58
34357	0,24000000KG	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	3,11	0,75
88256	0,43000000H	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,77	9,79
88316	0,20000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	3,18
		25,00 % BDI	39,58	9,90
Preço total por M2				49,48

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
87265		M2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 87265		
536	1,05000000M2	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	33,00	34,65
1381	4,86000000KG	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	0,53	2,58
34357	0,42000000KG	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	3,11	1,31
88256	0,49000000H	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	22,77	11,16
88316	0,29000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	4,61
		25,00 % BDI	54,31	13,58
Preço total por M2				67,89

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
98682		M2 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 98682		
3671	1,67000000M	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	1,20	2,00
87298	0,04310000M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PRÉPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	494,28	21,30
88309	0,33300000H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	19,01	6,33
88316	0,16700000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	2,66
		25,00 % BDI	32,29	8,07
Preço total por M2				40,36

10 PINTURA

CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.
88485		M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 88485		
6085	0,16000000L	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	5,30	0,85
88310	0,03900000H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,80	0,81
88316	0,01400000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	0,22
		25,00 % BDI	1,88	0,47
Preço total por M2				2,35



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL

LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN

DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

M2 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 88484					
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.	
6085	0,16000000L	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	5,30	0,85	
88310	0,05100000H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,80	1,06	
88316	0,01900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	0,30	
		25,00 % BDI	2,21	0,55	
Preço total por M2				2,76	
M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 88489					
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.	
7356	0,33000000L	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	16,60	5,48	
88310	0,18700000H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,80	3,89	
88316	0,06900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	1,10	
		25,00 % BDI	10,47	2,62	
Preço total por M2				13,09	
M2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 88488					
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.	
7356	0,33000000L	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	16,60	5,48	
88310	0,24400000H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,80	5,08	
88316	0,08900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	1,42	
		25,00 % BDI	11,98	3,00	
Preço total por M2				14,98	
M2 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 95305					
CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.	
38877	1,14000000KG	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	3,95	4,50	
88310	0,18800000H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	20,80	3,91	
88316	0,06900000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	1,10	
		25,00 % BDI	9,51	2,38	
Preço total por M2				11,89	
11 DIVERSOS					
M2 LIMPEZA GERAL DA OBRA COMP_11					
COMP_11 CODIGO	QUANT.	DESCRIÇÃO	P.UNIT	IMPORT.	
88316	0,20000000H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,91	3,18	
		25,00 % BDI	3,18	0,80	
Preço total por M2				3,98	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição					Quantit.	
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	M3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
		DEMOLIÇÃO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		PILARES CENTRAIS	3	1,00	0,30	2,17	1,95	
		MEIA PAREDE ACIMA DE PILARES CENTRAIS	1	14,00	0,30	1,00	4,20	
		ÁREA 01 - PAREDE LATERAL DIREITA	1	9,30	0,30	3,30	9,21	
		FRENTE PARA PORTÃO E COBOGÓS	1	5,80	0,30	2,10	3,65	
		PAREDES INTERNAS ÁREA 01	1	10,00	0,30	3,00	9,00	
		PAREADE FINAL ÁREA 01	1	6,95	0,30	3,30	6,88	
		PAREDE PASSAGEM ÁREA 01 PARA 02	1	2,30	0,30	2,10	1,45	
		PAREDE FUNDOS	1	6,95	0,30	2,00	4,17	
		PAREDE ÁREA EXTERNA	2	4,85	0,30	2,00	5,82	
		DIREITA CURRAIS						
		ÁREA 02 PARA COBOGÓS	1	5,65	0,30	2,50	4,24	
							50,57	50,57
							Total M3	50,57
1.2	M2	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS CERÂMICAS - BASEADA NA SEINFRA C1045						
		RETIRADA DE TELHAS ...	Uds.	Comprim.	Largura		Parcial	Subtotal
		ÁREA 01	1	17,90	7,55		135,15	
		ÁREA 02	1	14,30	6,10		87,23	
							222,38	222,38
							Total M2	222,38
1.3	M2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS - BASEADA NA SEINFRA C1052						
		RETIRADA DE TELHADO	Uds.	Comprim.	Largura		Parcial	Subtotal
		ÁREA 01	1	17,90	7,55		135,15	
		ÁREA 02	1	14,30	6,10		87,23	
							222,38	222,38
							Total M2	222,38
1.4	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO						
		PLACA DE OBRA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
			1	2,00	1,50		3,00	
							3,00	3,00
							Total M2	3,00
1.5	M2	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - BASEADA NA SEIFRA C1066						
		DEMOLIÇÃO DE PISO	Uds.	Área			Parcial	Subtotal
		ÁREA 01	1	96,22			96,22	
		ÁREA 02	1	116,97			116,97	
							213,19	213,19
							Total M2	213,19
1.6	Un	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES EXECUTIVOS DE ENGENHARIA (ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO E ESTRUTURAL)						



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição					Quantit.	
						Total UN	1,00	
2		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016						
		AREA INTERNA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA 01 PAREDES HORIZONTAIS	3	2,85	0,40	0,40	1,37	
		ÁREA 01 PAREDES VERTICAIS	3	3,00	0,40	0,40	1,44	
		AREA 01 - PAREDE	1	3,30	0,40	0,40	0,53	
		FECHAMENTO FUNDOS						
		VERTICAL						
		ÁREA 02 - PAREDES	4	2,80	0,40	0,40	1,79	
		HORIZONTAIS						
		ÁREA 02 - PAREDE VERTICAL	1	9,60	0,40	0,40	1,54	
							6,67	6,67
		ÁREA DE BANHO CAPR...	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS	1	14,30	0,40	0,40	2,29	
		PAREDE VERTICAL						
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS	1	2,85	0,40	0,40	0,46	
		PAREDES HORIZONTAL						
							2,75	2,75
		CURRAL	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO -	1	9,30	0,40	0,40	1,49	
		VERTICAL						
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO -	1	4,85	0,40	0,40	0,78	
		HORIZONTAL						
		CURRAL - PAREDE BANHOS -	1	4,85	0,40	0,40	0,78	
		HORIZONTAL						
		CURRAL - PAREDE BANHOS BOV	1	3,75	0,40	0,40	0,60	
		- VERTICAL						
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS	1	14,30	0,40	0,40	2,29	
		PAREDE VERTICAL						
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS	1	2,85	0,40	0,40	0,46	
		PAREDES HORIZONTAL						
							6,40	6,40
							15,82	15,82
							Total M3	15,82
2.2	M3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016						
		REATERRO	Uds.				Parcial	Subtotal
		IGUAL A VOLUME DE	15,82				15,82	
		ESCAVAÇÃO						
							15,82	15,82
							Total M3	15,82
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						
3.1	M3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA MARROADA ARGAMASSADA						
		AREA INTERNA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA 01 PAREDES HORIZONTAIS	3	2,85	0,40	0,40	1,37	
		ÁREA 01 PAREDES VERTICAIS	3	3,00	0,40	0,40	1,44	
		AREA 01 - PAREDE	1	3,30	0,40	0,40	0,53	
		FECHAMENTO FUNDOS						
		VERTICAL						

(Continua...)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição						Quantit.
3.1	M3	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA MARROADA ARGAMASSADA						(Continuação...)
		ÁREA 02 - PAREDES HORIZONTAIS	4	2,80	0,40	0,40	1,79	
		ÁREA 02 - PAREDE VERTICAL	1	9,60	0,40	0,40	1,54	
							6,67	6,67
		ÁREA DE BANHO CAPR...	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDE VERTICAL	1	14,30	0,40	0,40	2,29	
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDES HORIZONTAL	1	2,85	0,40	0,40	0,46	
							2,75	2,75
		CURRAL	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - VERTICAL	1	9,30	0,40	0,40	1,49	
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - HORIZONTAL	1	4,85	0,40	0,40	0,78	
		CURRAL - PAREDE BANHOS - HORIZONTAL	1	4,85	0,40	0,40	0,78	
		CURRAL - PAREDE BANHOS BOV - VERTICAL	1	3,75	0,40	0,40	0,60	
							3,65	3,65
							13,07	13,07
							Total M3	13,07
3.2	M2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM						
		AREA INTERNA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA 01 PAREDES HORIZONTAIS	3	2,85		0,20	1,71	
		ÁREA 01 PAREDES VERTICAIS	3	3,00		0,20	1,80	
		AREA 01 - PAREDE FECHAMENTO FUNDOS VERTICAL	1	3,30		0,20	0,66	
		ÁREA 02 - PAREDES HORIZONTAIS	4	2,80		0,20	2,24	
		ÁREA 02 - PAREDE VERTICAL	1	9,60		0,20	1,92	
							8,33	8,33
		ÁREA DE BANHO CAPR...	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDE VERTICAL	1	14,30		0,30	4,29	
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDES HORIZONTAL	1	2,85		0,20	0,57	
							4,86	4,86
		CURRAL	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - VERTICAL	1	9,30		0,20	1,86	
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - HORIZONTAL	1	4,85		0,20	0,97	
		CURRAL - PAREDE BANHOS - HORIZONTAL	1	4,85		0,20	0,97	
		CURRAL - PAREDE BANHOS BOV - VERTICAL	1	3,75		0,20	0,75	
							4,55	4,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição	Quantit.
			17,74
		Total M2	17,74

3.3 M CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016

ÁREA INTERNA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
ÁREA 01 PAREDES HORIZONTAIS	3	2,85			8,55	
ÁREA 01 PAREDES VERTICAIS	3	3,00			9,00	
AREA 01 - PAREDE FECHAMENTO FUNDOS VERTICAL	1	3,30			3,30	
ÁREA 02 - PAREDES HORIZONTAIS	4	2,80			11,20	
ÁREA 02 - PAREDE VERTICAL	1	9,60			9,60	
CINTA INFERIOR E SUPERIOR X 2	2				41,65	83,30
ÁREA DE BANHO CAPR...	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDE VERTICAL	1	14,30			14,30	
ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDES HORIZONTAL	1	2,85			2,85	
CINTA INFERIOR E SUPERIOR X 2	2				17,15	34,30
CURRAL	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - VERTICAL	1	9,30			9,30	
CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - HORIZONTAL	1	4,85			4,85	
CURRAL - PAREDE BANHOS - HORIZONTAL	1	4,85			4,85	
CURRAL - PAREDE BANHOS BOV - VERTICAL	1	3,75			3,75	
CINTA INFERIOR E SUPERIOR X 2	2				22,75	45,50
					163,10	163,10
					Total M	163,10

3.4 M3 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017

ESTRUTURA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
PILARES 10 X 30 - H = 3,40 m	7	0,10	0,30	4,00	0,84	
PILARES MURO BANHO CAPRINOS	6	0,10	0,20	3,50	0,42	
PILARES PAREDE EXPEDIÇÃO EXPEDIÇÃO	4	0,10	0,20	3,50	0,28	
PILARES ÁREA 01 20x20 H = 5,85m	14	0,20	0,20	6,75	3,78	
PILARES ÁREA 02 20x20 H= 4,50 m	8	0,20	0,20	5,40	1,73	
VIGA SUPERIOR PERIMETRO ÁREA 01	1	49,70	0,20	0,20	1,99	
VIGA SUPERIOR PERIMETRO ÁREA 02	1	31,50	0,20	0,20	1,26	
					10,30	10,30
					Total M3	10,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição					Quantit.	
3.5	M2	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020						
		LAJE PRE MOLDADA	Uds.	Área	Parcial	Subtotal		
		VEST. MASC. E FEM	2	3,04	6,08			
		VETERINÁRIO/ADM	1	8,40	8,40			
		DML	1	5,60	5,60			
		(CABEÇAS, CHIFRES E COURO), (VICERAS BRANCAS) E (VICERAS VERMELHAS)	3	8,55	25,65			
					45,73	45,73		
						Total M2: 45,73		
3.6	Kg	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P						
		VIGA DE APOIO PARA ...	Uds.	Comprim.	kg/m	Parcial	Subtotal	
		VIGA EM PERFIL I W 150 x13,0 - HORIZONTAIS	4	7,25	13,00	377,00		
		VIGA EM PERFIL I W 150 x13,0 - VERTICAL	1	14,00	13,00	182,00		
						559,00	559,00	
							Total KG: 559,00	
4		ALVENARIA E DIVISÓRIAS						
4.1	M2	SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014						
		AREA INTERNA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA 01 PAREDES HORIZONTAIS	3	2,85		3,40	29,07	
		ÁREA 01 PAREDES VERTICAIS	3	3,00		3,40	30,60	
		ÁREA 02 - PAREDES HORIZONTAIS	4	2,80		3,12	34,94	
		ÁREA 02 - PAREDE VERTICAL	1	9,60		3,12	29,95	
							124,56	124,56
		ÁREA DE BANHO CAPR...	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDE VERTICAL	1	14,30		2,90	41,47	
		ÁREA DE BANHO CAPRINOS PAREDES HORIZONTAL	1	2,85		2,90	8,27	
							49,74	49,74
		CURRAL	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - VERTICAL	1	9,30		3,00	27,90	
		CURRAL - PAREDE EXPEDIÇÃO - HORIZONTAL	1	4,85		3,00	14,55	
							42,45	42,45
							216,75	216,75
								Total M2: 216,75
4.2	M2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM						



MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORTE:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

Nº	Un	Descrição					Quantit.	
		AREA INTERNA	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		AREA 01 - PAREDE	1	3,30		3,30	10,89	
		FECHAMENTO FUNDOS						
		VERTICAL						
		FECHAMENTO DE PORTAS	1	5,40		2,10	11,34	
		TOTAL						
							22,23	22,23
		CURRAL	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		CURRAL - PAREDE BANHOS -	1	4,85		2,70	13,10	
		HORIZONTAL						
		CURRAL - PAREDE BANHOS BOV	1	3,75		2,70	10,13	
		- VERTICAL						
							23,23	23,23
		PAREDES PARA ELEV...	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		PERIMETRO ÁREA 01	1	49,70		2,60	129,22	
		PERIMETRO ÁREA 02 A SER	1	31,50		1,40	44,10	
		ELEVADA						
							173,32	173,32
							218,78	218,78
							Total M2	218,78

4.3 M2 ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
COBOGÓS EM CONCR...					
FRENTE	1	3,95	2,50	9,88	
VICERAS CABEÇAS ..	3	1,85	1,10	6,11	
FUNDOS PROX. A	1	5,65	2,50	14,13	
ESQUARTEJAMENTO DE					
CAPRINOS					
FUNDOS PROX. A ABATE	1	6,95	2,50	17,38	
BOVINOS					
				47,50	47,50
				Total M2	47,50

4.5 M VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
PORTAS					
P03 - DIVISORIAS BWC'S	4	0,90		3,60	
PM02	4	1,30		5,20	
P02	4	1,20		4,80	
PM03	1	1,65		1,65	
PM01 CORRER	1	3,40		3,40	
PM01 INTERNAS	3	1,30		3,90	
PM04 CORRER	3	1,30		3,90	
				26,45	26,45
				Total M	26,45

4.6 M VERGA E CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016

	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
JANELAS MAXIM AR					
J02	3	2,00		6,00	
J01	1	2,40		2,40	
VERGA E	2			8,40	16,80
CONTRAVERGA					



MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição					Quantit.
						Total M	16,80
5		COBERTURA					
5.1	M2	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	COBERTURA	Uds.	Comprim.	Largura	Parcial	Subtotal	
	ÁREA 01	1	17,90	6,95	124,41		
	ÁREA 02	1	14,30	8,60	122,98		
					<u>247,39</u>	247,39	
						Total M2	247,39
5.2	M2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	COBERTURA	Uds.	Comprim.	Largura	Parcial	Subtotal	
	ÁREA 01	1	17,90	6,95	124,41		
	ÁREA 02	1	14,30	8,60	122,98		
					<u>247,39</u>	247,39	
						Total M2	247,39
5.3	M	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	COBERTURA	Uds.	Comprim.	Altura	Parcial	Subtotal	
	ÁREA 01	1	17,90		17,90		
	ÁREA 02	1	14,30		14,30		
					<u>32,20</u>	32,20	
						Total M	32,20
5.4	M	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	COBERTURA	Uds.	Comprim.	Altura	Parcial	Subtotal	
	ÁREA 01	2	17,90		35,80		
	ÁREA 02	2	14,30		28,60		
					<u>64,40</u>	64,40	
						Total M	64,40
5.5	M	RUFO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM L=25CM E ESPESSURA 3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3) CAERN 1080086					
	COBERTURA	Uds.	Comprim.	Altura	Parcial	Subtotal	
	ÁREA 01	2	8,00		16,00		
	ÁREA 02	2	10,70		21,40		
					<u>37,40</u>	37,40	
						Total M	37,40
5.6	M	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=40 CM - BASEADA NA ORSE-0008637					
	CHAPIM	Uds.	Comprim.	Altura	Parcial	Subtotal	
	ÁREA 01	2	6,95		13,90		
	ÁREA 02	2	8,60		17,20		
	EXPEDIÇÃO	1	10,65		10,65		
	CURRAL 01 E 02	2	5,15		10,30		
					<u>52,05</u>	52,05	
						(Continua...)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição			Quantit.
5.6	M	CHAPIM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO L=40 CM - BASEADA NA ORSE-0008637			(Continuação...)
		CURRAL LATERAL	1	17,90	17,90
					69,95
					Total M: 69,95
6		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
6.1	Un	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021			
					Total UN: 1,00
6.2	Un	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014			
		PONTOS DE ÁGUA 25 MM	Uds.	Parcial	Subtotal
		VICERAS CABEÇAS..	3	3,00	
		BWCS	6	6,00	
		ESQUART. CAPRINOS PIA E PONTO	2	2,00	
		ESQUARTEJAMENTO SUINOS PIA E PONTO	1	1,00	
		ABATE BOVINOS PONTO PARA CHUVEIRO	1	1,00	
				13,00	13,00
					Total UN: 13,00
6.3	Un	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES			
		PONTO ESGOTO 100 MM	Uds.	Parcial	Subtotal
		BWCS	2	2,00	
		PONTO PARA CALHA DE TRILHO BOVINO	2	2,00	
				4,00	4,00
					Total UN: 4,00
6.4	Un	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES			
		PONTO ESGOTO 50 MM	Uds.	Parcial	Subtotal
		BWCS PIA E CX SIFONADA	4	4,00	
		VICERAS CABEÇAS PIA E CX SIFONADA	6	6,00	
		ABATE SUINO PIA E CX SIFONADA	2	2,00	
		CAPRINOS PIA E CX SIFONADA	2	2,00	
		BOVINOS CAIXA SIFONADA	1	1,00	
				15,00	15,00
					Total UN: 15,00
6.5	Un	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020			
					Total UN: 6,00
6.6	M	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014			



MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição			Quantit.	
			Uds.	Comprim.	Parcial	Subtotal
		TUBO PARA LIGAÇÃO DE CAIXAS DE INSPEÇÃO	1	44,50	44,50	
				44,50	44,50	
		Total M				44,50
6.7	Un	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020				
		FILTRO PARA COLETA DE LIMPEZA PARA LIGAR NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	1		1,00	
				1,00	1,00	
		Total UN				1,00
6.8	Un	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
		RESGITRO DE GAVETA				
		BWCS	2		2,00	
		CAPRINOS	1		1,00	
		VICERAS E CABEÇAS,,	3		3,00	
		SUINOS	1		1,00	
				7,00	7,00	
		Total UN				7,00
6.9	Un	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014				
		RESGITRO				
		CHUVEIROS BWC'S	2		2,00	
				2,00	2,00	
		Total UN				2,00
6.10	Un	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				
		CAIXA SIFONADA				
		BWC'S	2		2,00	
		CAPRINOS	1		1,00	
		ABATE SUINOS	1		1,00	
		ABATE BOVINOS	1		1,00	
		VICERAS E CABEÇAS	3		3,00	
				8,00	8,00	
		Total UN				8,00
6.11	Un	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
		VASO SANITARIO				
		BWC'S	2		2,00	
				2,00	2,00	
		Total UN				2,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição			Quantit.	
6.12	Un	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
	LAVATORIO	Uds.		Parcial	Subtotal	
	BWC'S	2		2,00		
				2,00	2,00	
				Total UN	2,00	
6.13	M2	BANCADA EM GRANITO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM				
	BANCADA EM GRANIT...	Uds.	Comprim.	Largura	Parcial	Subtotal
	ABATE CAPRINOS	1	2,95	0,60	1,77	
	ESQUART. SUINOS	1	2,60	0,60	1,56	
	VICERAS, CABEÇAS	3	5,25	0,60	9,45	
				12,78	12,78	
				Total M2	12,78	
6.14	Un	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020				
	CUBA EM INOX PARA B...	Uds.		Parcial	Subtotal	
	CAPRINOS	1		1,00		
	ABATE SUINOS	1		1,00		
	VICERAS E CABEÇAS	3		3,00		
				5,00	5,00	
				Total UN	5,00	
6.15	Un	TORNEIRA CROMADA DE MESA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)				
	TORNEIRAS P CUBA E...	Uds.		Parcial	Subtotal	
	CAPRINOS	1		1,00		
	ABATE SUINOS	1		1,00		
	VICERAS E CABEÇAS	3		3,00		
				5,00	5,00	
				Total UN	5,00	
7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	Un	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
		Uds.		Parcial	Subtotal	
	Entrada	1		1,00		
				1,00	1,00	
				Total UN	1,00	
7.2	Un	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020				
		Uds.		Parcial	Subtotal	
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	1		1,00		
				1,00	1,00	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 **FORNE:** SINAPI/RN 11/2021 **COM DESONERAÇÃO**

Nº	Un	Descrição			Quantit.	
					Total UN	1,00
7.3	Un	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016				
		PONTOS DE ILUMINAÇÃO	Uds.	Parcial	Subtotal	
		VICERAS CABEÇAS	3	3,00		
		ESQUARTEJAMENTO	5	5,00		
		ABATE SUINO E BOVINO	2	2,00		
		SALÃO LIVRE EXPEDIÇÃO	2	2,00		
		ESQUART. CAPRINOS E ABATE CAPRINOS	2	2,00		
		BWC'S	2	2,00		
		VET. ADM	1	1,00		
		DML	1	1,00		
		EXPEDIÇÃO EXTERNA	2	2,00		
		CURRAL 02 EXTERNA	1	1,00		
		BANHO CAPRINOS EXTERNA	2	2,00		
		FRENTE EXTERNA	2	2,00		
		FUNDOS EXTERNA	2	2,00		
				<u>27,00</u>	<u>27,00</u>	
					Total UN	27,00
7.4	Un	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016				
		PONTOS DE TOMADAS	Uds.	Parcial	Subtotal	
		VICERAS CABEÇAS	6	6,00		
		ESQUARTEJAMENTO	2	2,00		
		ABATE SUINO E BOVINO	3	3,00		
		SALÃO LIVRE EXPEDIÇÃO	2	2,00		
		ESQUART. CAPRINOS E ABATE CAPRINOS	3	3,00		
		VET. ADM	2	2,00		
		DML	2	2,00		
				<u>20,00</u>	<u>20,00</u>	
					Total UN	20,00
7.5	Un	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020				
		LUMINARIAS EXTERNAS	Uds.	Parcial	Subtotal	
		EXPEDIÇÃO EXTERNA	2	2,00		
		CURRAL 02 EXTERNA	1	1,00		
		BANHO CAPRINOS EXTERNA	2	2,00		
		FRENTE EXTERNA	2	2,00		
		FUNDOS EXTERNA	2	2,00		
				<u>9,00</u>	<u>9,00</u>	
					Total UN	9,00
7.6	Un	LUMINÁRIA LINEA LED 120CM DE 36 W / BIVOLT				
		LUMINARIAS INTERNAS	Uds.	Parcial	Subtotal	
		VICERAS CABEÇAS	3	3,00		
		ESQUARTEJAMENTO	5	5,00		
		ABATE SUINO E BOVINO	2	2,00		
					(Continua...)	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição				Quantit.	
7.6	Un	LUMINÁRIA LINEA LED 120CM DE 36 W / BIVOLT				(Continuação...)	
		SALÃO LIVRE EXPEDIÇÃO	2		2,00		
		ESQUART. CAPRINOS E ABATE CAPRINOS	2		2,00		
		BWC'S	2		2,00		
		VET. ADM	1		1,00		
		DML	1		1,00		
					<u>18,00</u>		
					18,00		
					Total UN: 18,00		
7.7	Un	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020					
		LUMINARIA EMERGEN...	Uds.	Parcial	Subtotal		
		SALÃO LIVRE	1	1,00			
		ESQUARTEJAMENTO	1	1,00			
				<u>2,00</u>	2,00		
					Total UN: 2,00		
8		ESQUADRIAS					
8.1	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR OU CORRER COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		PORTAS	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		P03 - DIVISORIAS BWC'S	4	0,50	2,10	4,20	
		PM02	4	0,90	2,50	9,00	
		P02	4	0,80	2,10	6,72	
		PM03	1	1,25	2,50	3,13	
		PM01 CORRER	1	3,00	2,50	7,50	
		PM01 INTERNAS	3	0,90	2,10	5,67	
		PM04 CORRER	3	0,90	2,10	5,67	
						<u>41,89</u>	41,89
							Total M2: 41,89
8.2	M2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		JANELAS MAXIM AR	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		J02	3	1,60	0,50	2,40	
						<u>2,40</u>	2,40
							Total M2: 2,40
8.3	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		JANELAS CORRER	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		J01	1	2,00	1,00	2,00	
						<u>2,00</u>	2,00
							Total M2: 2,00
9		REVESTIMENTOS					
9.1	M2	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014					
		CHAPISCO EM FORRO ...	Uds.	Área		Parcial	Subtotal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição			Quantit.
		VICERAS E CABEÇAS	3	8,55	25,65
		VEST MASC. E FEM.	2	3,04	6,08
		VET. ADM	1	8,40	8,40
		DML	1	5,60	5,60
					<hr/> 45,73
					45,73
					<hr/>
					Total M2: 45,73
9.2	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014			
		CHAPISCO	Uds.	Área	Parcial Subtotal
		ALVENARIA L= 9 CM	2	216,75	433,50
		ALVENARIA L= 19 CM	2	218,78	437,56
					<hr/> 871,06
					871,06
					<hr/>
					Total M2: 871,06
9.3	M2	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014			
		CHAPISCO	Uds.	Área	Parcial Subtotal
		ALVENARIA L= 9 CM	2	216,75	433,50
		ALVENARIA L= 19 CM	2	218,78	437,56
					<hr/> 871,06
					871,06
					<hr/>
					Total M2: 871,06
9.4	M2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015			
		REBOCO EM FORRO D...	Uds.	Área	Parcial Subtotal
		VICERAS E CABEÇAS	3	8,55	25,65
		VEST MASC. E FEM.	2	3,04	6,08
		VET. ADM	1	8,40	8,40
		DML	1	5,60	5,60
					<hr/> 45,73
					45,73
					<hr/>
					Total M2: 45,73
9.5	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016			
		LASTRO PARA PISO	Uds.	Área	Parcial Subtotal
		EXPEDIÇÃO - PROX CURRAL	1	11,16	11,16
		VICERAS E CABEÇAS	3	8,55	25,65
		ESQUARTEJAMENTO	1	73,72	73,72
		ESQUARTEJAMENTO SUÍNOS	1	7,80	7,80
		ABATE SUINOS	1	5,40	5,40
		ABATE BOVINOS	1	6,46	6,46
		EXPEDIÇÃO CAPRINOS	1	16,00	16,00
		SALÃO LIVRE	1	38,24	38,24
		VEST MASC. E FEM.	2	3,04	6,08
		VET. ADM	1	8,40	8,40
		DML	1	5,60	5,60
		ESQUARTEJAMENTO CAPRINOS	1	29,26	29,26
		ABATE CAPRINOS	1	6,00	6,00
					<hr/> 239,77
					239,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição				Quantit.		
					Total M2	239,77		
9.6	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)						
		PISO GRANILITE	Uds.	Área	Parcial	Subtotal		
		EXPEDIÇÃO - PROX CURRAL	1	11,16	11,16			
		VICERAS E CABEÇAS	3	8,55	25,65			
		ESQUARTEJAMENTO	1	73,72	73,72			
		ESQUARTEJAMENTO SUÍNOS	1	7,80	7,80			
		ABATE SUINOS	1	5,40	5,40			
		ABATE BOVINOS	1	6,46	6,46			
		EXPEDIÇÃO CAPRINOS	1	16,00	16,00			
		SALÃO LIVRE	1	38,24	38,24			
		VEST MASC. E FEM.	2	3,04	6,08			
		VET. ADM	1	8,40	8,40			
		DML	1	5,60	5,60			
		ESQUARTEJAMENTO CAPRINOS	1	29,26	29,26			
		ABATE CAPRINOS	1	6,00	6,00			
					239,77	239,77		
					Total M2	239,77		
9.7	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014						
		PISO CERAMICO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		ABATE SUINOS	1	5,40			5,40	
		ABATE BOVINOS	1	6,46			6,46	
		ABATE CAPRINOS	1	6,00			6,00	
							17,86	17,86
							Total M2	17,86
9.8	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014						
		REVESTIMENTO CERA...	Uds.		Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		VICERAS BRANCAS, VERMELHAS E CABEÇAS ...	3		9,00	3,40	91,80	
		VEST MASC E FEM.	2		9,60	3,12	59,90	
							151,70	151,70
							Total M2	151,70
9.9	M2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020						
		PISO CIMENTADO ASP...	Uds.	Comprim.	Largura		Parcial	Subtotal
		RAMPA ÁREA DE BANHO CAPRINOS	1	8,00	1,20		9,60	
		RAMPA ÁREA BANHO SUINOS	1	3,35	1,50		5,03	
		RAMPA ÁREA DE BANHO BOVINOS	1	3,35	1,50		5,03	
		CALÇADA FRENTE COM RAMPA	1	19,30	1,50		28,95	
							48,61	48,61
							Total M2	48,61
10		PINTURA						



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição					Quantit.	
10.1	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014						
		PINTURA EM PAREDE ...	Uds.	Área		Parcial	Subtotal	
		ÁREA DE ALVENARIA 15 CM VEZES DOIS LADOS	2	216,75		433,50		
		MENOS ÁREA DE CERAMICA EM PAREDE	-1	151,70		-151,70		
						281,80	281,80	
		PINTURA PREDIO TODO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		PERIMETRO ÁREA 01	2	49,70		6,00	596,40	
		PERIMETRO ÁREA 02 A SER ELEVADA	2	31,50		4,70	296,10	
							892,50	892,50
							1.174,30	1.174,30
							Total M2	1.174,30
10.2	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014						
		PINTURA EM FORRO D...	Uds.	Área		Parcial	Subtotal	
		VICERAS E CABEÇAS	3	8,55		25,65		
		VEST MASC. E FEM.	2	3,04		6,08		
		VET. ADM	1	8,40		8,40		
		DML	1	5,60		5,60		
						45,73	45,73	
							Total M2	45,73
10.3	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
		PINTURA EM PAREDE ...	Uds.	Área		Parcial	Subtotal	
		ÁREA DE ALVENARIA 15 CM VEZES DOIS LADOS	2	216,75		433,50		
		MENOS ÁREA DE CERAMICA EM PAREDE	-1	151,70		-151,70		
		MENOS ÁREA DE TEXTURA	-1	34,29		-34,29		
						247,51	247,51	
		PINTURA PREDIO TODO	Uds.	Comprim.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		PERIMETRO ÁREA 01	2	49,70		6,00	596,40	
		PERIMETRO ÁREA 02 A SER ELEVADA	2	31,50		4,70	296,10	
							892,50	892,50
							1.140,01	1.140,01
							Total M2	1.140,01
10.4	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
		PINTURA EM FORRO D...	Uds.	Área		Parcial	Subtotal	
		VICERAS E CABEÇAS	3	8,55		25,65		
		VEST MASC. E FEM.	2	3,04		6,08		
		VET. ADM	1	8,40		8,40		
		DML	1	5,60		5,60		
						45,73	45,73	
							Total M2	45,73



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

MEMÓRIA DE CALCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
LOCAL: RUA LUIZ CARLOS S/N - ALMINO AFONSO/RN
DATA: JANEIRO/2022 FONTE: SINAPI/RN 11/2021 COM DESONERAÇÃO

Nº	Un	Descrição					Quantit.
10.5	M2	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016					
		TEXTURA ACRILICA DE...	Uds.	Largura	Altura	Parcial	Subtotal
		PAREDE FRONTAL FACHADA	1	7,55	5,85	44,17	
		MENOS ÁREA DE COBOGO	-1	3,95	2,50	-9,88	
						34,29	34,29
						Total M2	34,29
11		DIVERSOS					
11.1	M2	LIMPEZA GERAL DA OBRA					
		LIMPEZA DA OBRA	Uds.	Comprim.	Largura	Parcial	Subtotal
		ÁREA 01	1	17,90	7,55	135,15	
		ÁREA 02	1	14,30	8,90	127,27	
						262,42	262,42
						Total M2	262,42



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Centro – Almino Afonso/RN
CEP 59.760-000 C.N.P.J.: 08.348.997/0001-87

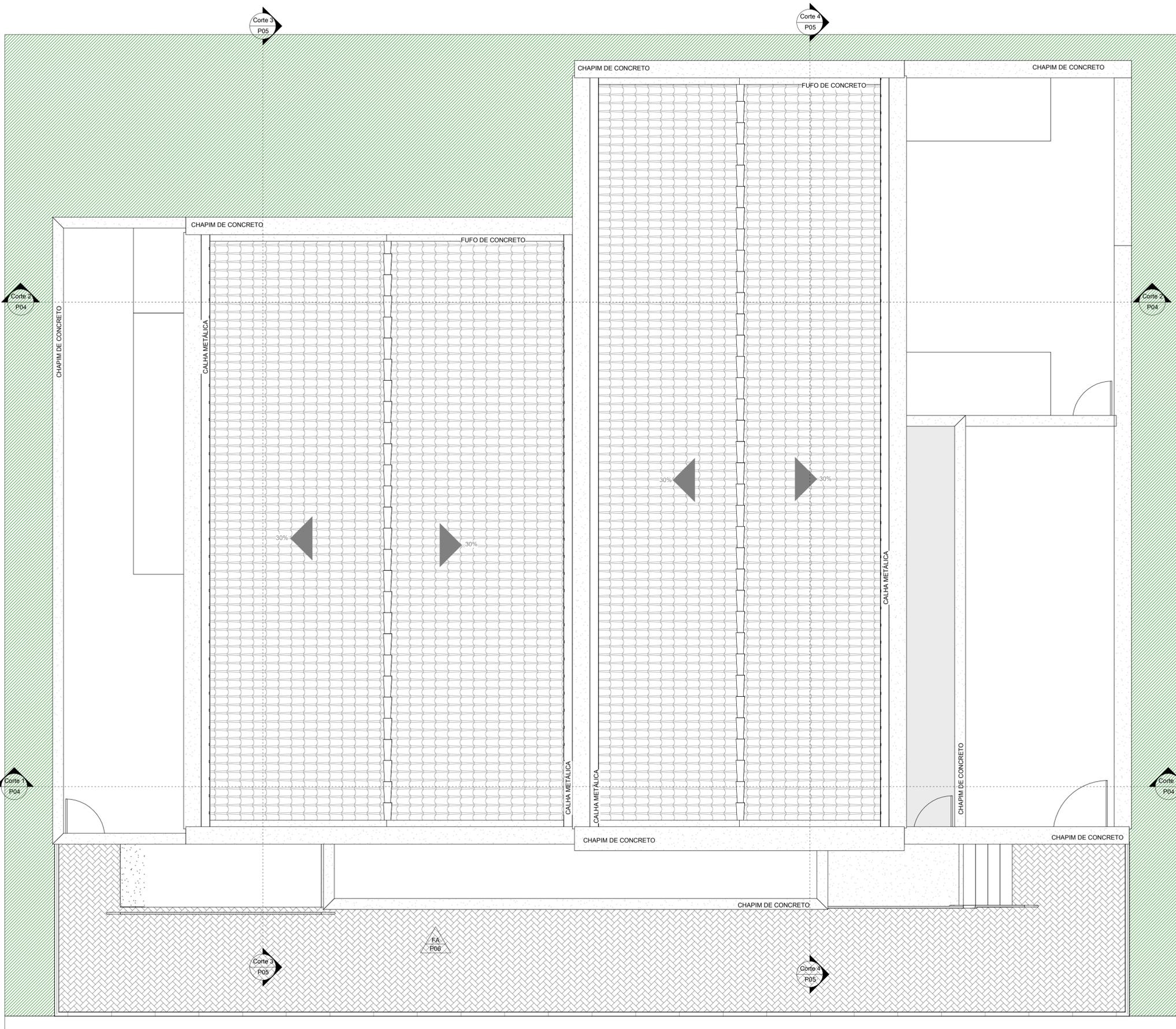
BDI - Planilha de Cálculo

Objeto:	REFORMA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL
Tomador:	MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO/RN
Município:	ALMINO AFONSO/RN

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:		
Tipo de obra:	Construção de edifícios	Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Desonerado	
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK	OBSERVAÇÕES Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.
25,00%		
Parâmetro	%	Verificação
Administração Central	3,27%	OK
Min: 3,00% Máx: 5,50%		
Seguros e Garantias	0,86%	OK
Min: 0,80% Máx: 1,00%		
Riscos	1,00%	OK
Min: 0,97% Máx: 1,27%		
Despesas Financeiras	0,60%	OK
Min: 0,59% Máx: 1,39%		
Lucro	6,20%	OK
Min: 6,16% Máx: 8,96%		
Impostos: PIS	0,65%	OK
Impostos: COFINS	3,00%	OK
Impostos: ISS (mun.)	2,00%	OK
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK

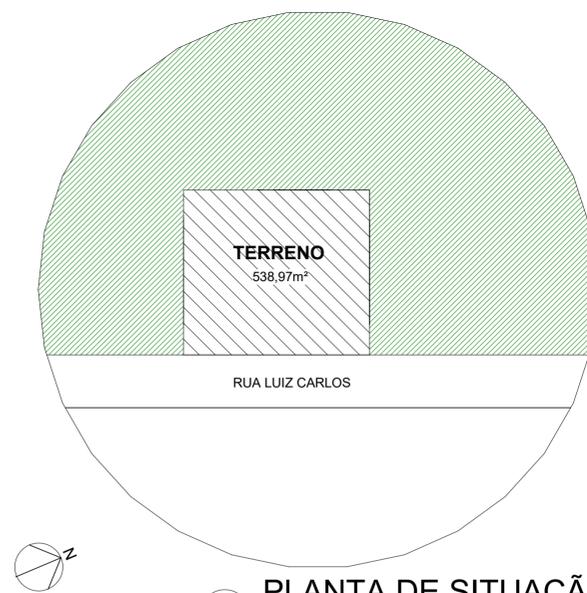
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).



1 PLANTA DE COBERTURA
1 : 50

TABELA DE ÁREA CONSTRUÍDA	
DESCRIÇÃO	ÁREA
Área	263,55 m ²
Total geral: 1	263,55 m ²



2 PLANTA DE SITUAÇÃO
1 : 500

Jackson Godieiro
ARQUITETO E URBANISTA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÓ AFONSO

PROJETO ARQUITETÔNICO:
JACKSON CARLOS GODEIRO

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA LUIZ CARLOS, SN - ALMIRÓ AFONSO/RN

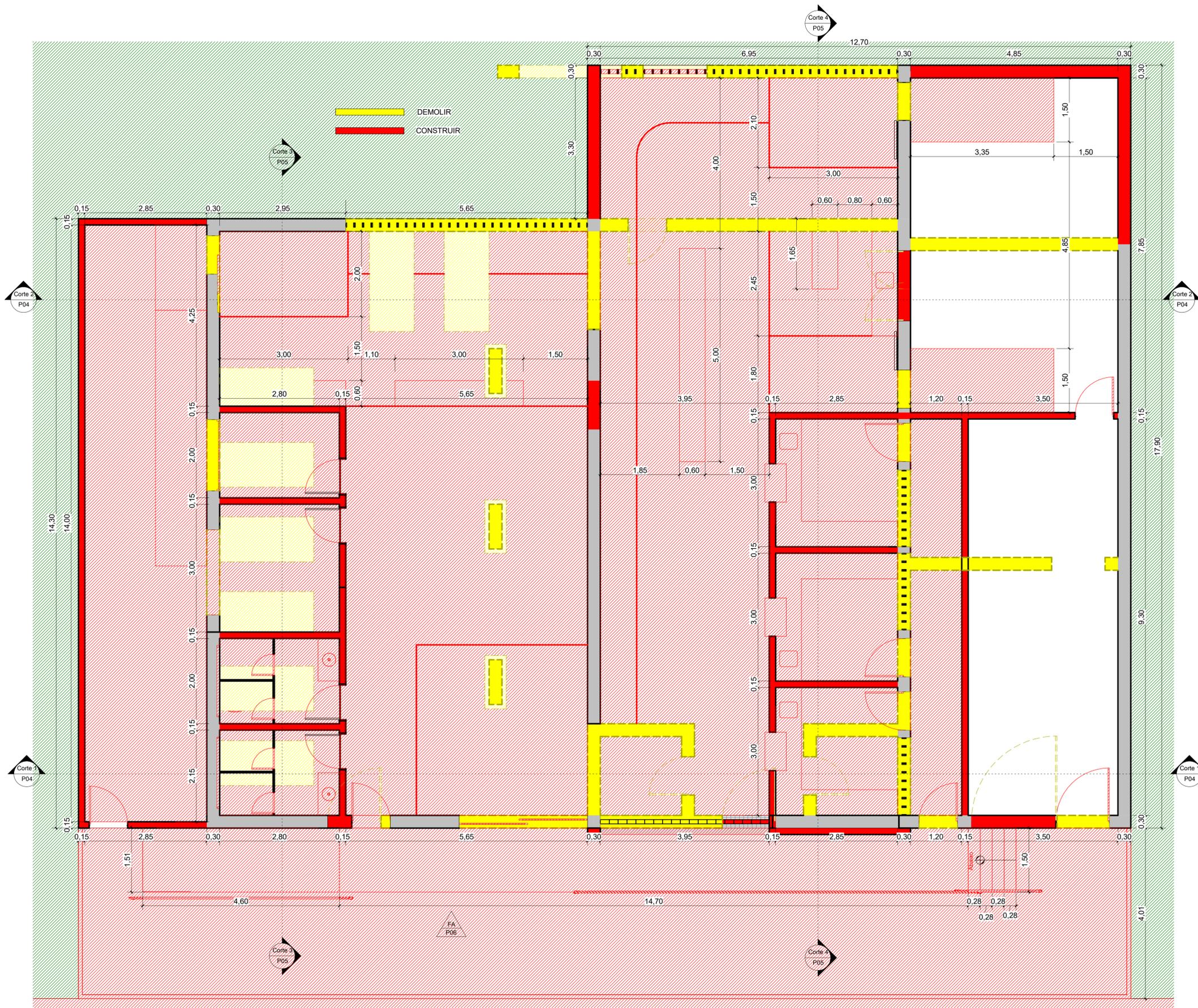
PROJETO:
REFORMA DO ABATEDOURO

DESENHO:
JACKSON CARLOS GODEIRO

DATA:
13/12/2021 16:21:43

PLANTA DE COBERTURA

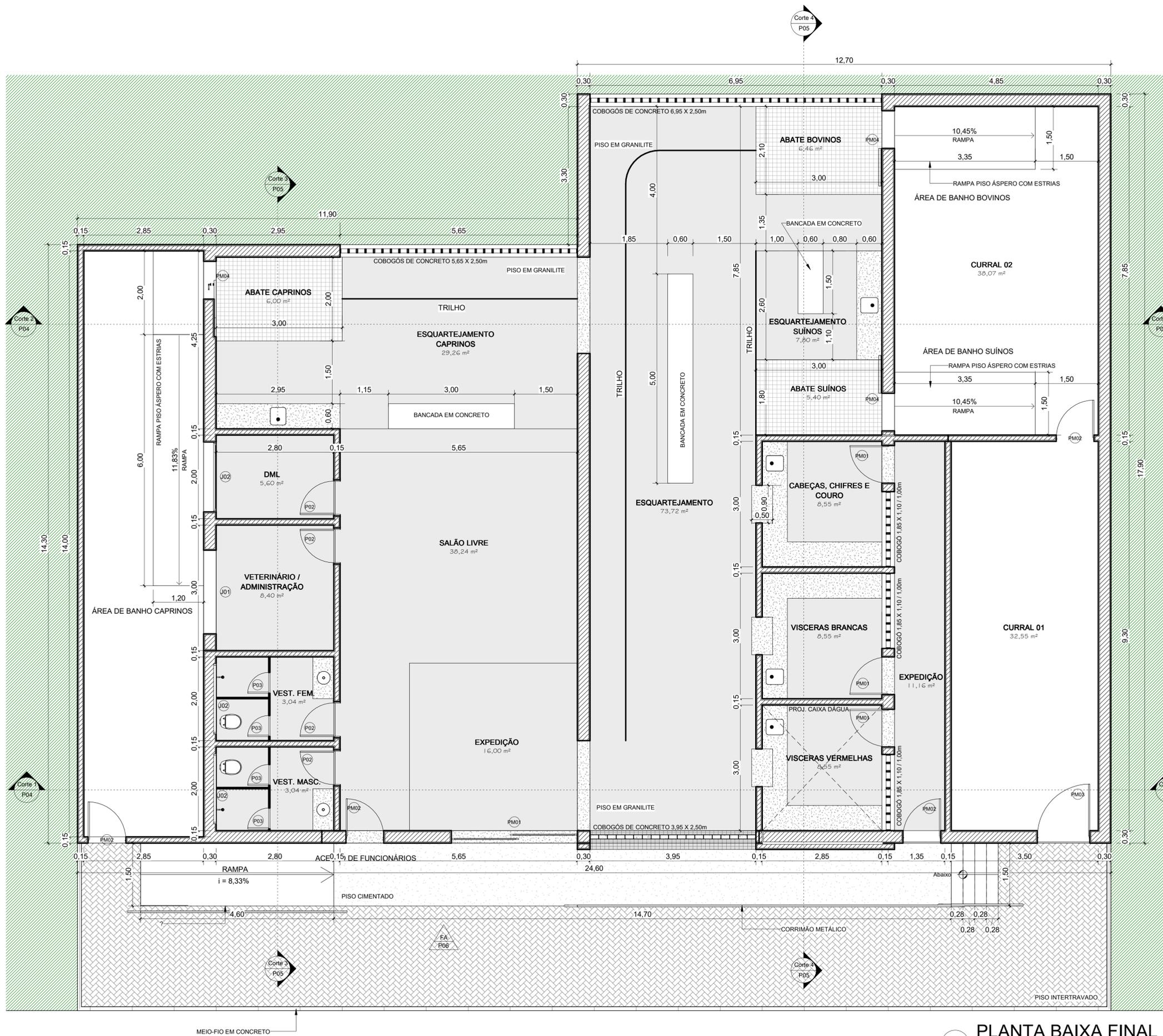
FRANCO
P01



1 PLANTA BAIXA REFORMA
1 : 50

Jackson Godeiro
ARQUITETO E URBANISTA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO	PROJETO ARQUITETÔNICO: JACKSON CARLOS GODEIRO
ENDEREÇO DA OBRA: RUA LUIZ CARLOS, SN - ALMIRÃO AFONSO/RN	
PROJETO: REFORMA DO ABATEDOURO	
DESENHO: JACKSON CARLOS GODEIRO	DATA: 13/12/2021 16:21:43
ASSINATURA:	FRANCA:
PLANTA BAIXA DE REFORMA	P02



05 - QUADRO DE PORTAS					
ITEM	QTD	INFORMAÇÕES		DIMENSÕES	
		DESCRIÇÃO	MODELO	LARG	ALT
P03	4	ALUMINIO	GIRO	0,50	2,10
PM01	3	ALUMINIO	CORRER	0,90	2,10
PM04	3	ALUMINIO	GIRO	0,90	2,10
P40	1	ALUMINIO	GIRO	2,00	2,50
PM01	1	ALUMINIO	CORRER	3,00	2,50
PM02	9	ALUMINIO	GIRO	0,90	2,50
PM03	3	ALUMINIO	GIRO	1,25	2,50
P02	4	MADEIRA	CORRER	0,80	2,10
TOTAL : 28					
06 - QUADRO DE JANELAS					
ITEM	QTD	INFORMAÇÕES		DIMENSÕES	
		DESCRIÇÃO	MODELO	LARG	ALT
J02	1	VIDRO E ALUMINIO	MAXIM AR	1,60	0,50
J02	2	VIDRO E ALUMINIO	MAXIM AR	1,60	0,50
J01	1	VIDRO E ALUMINIO	CORRER	2,00	1,00
TOTAL 4					

1 PLANTA BAIXA FINAL
1 : 50

Jackson Godinho
ARQUITETO E URBANISTA

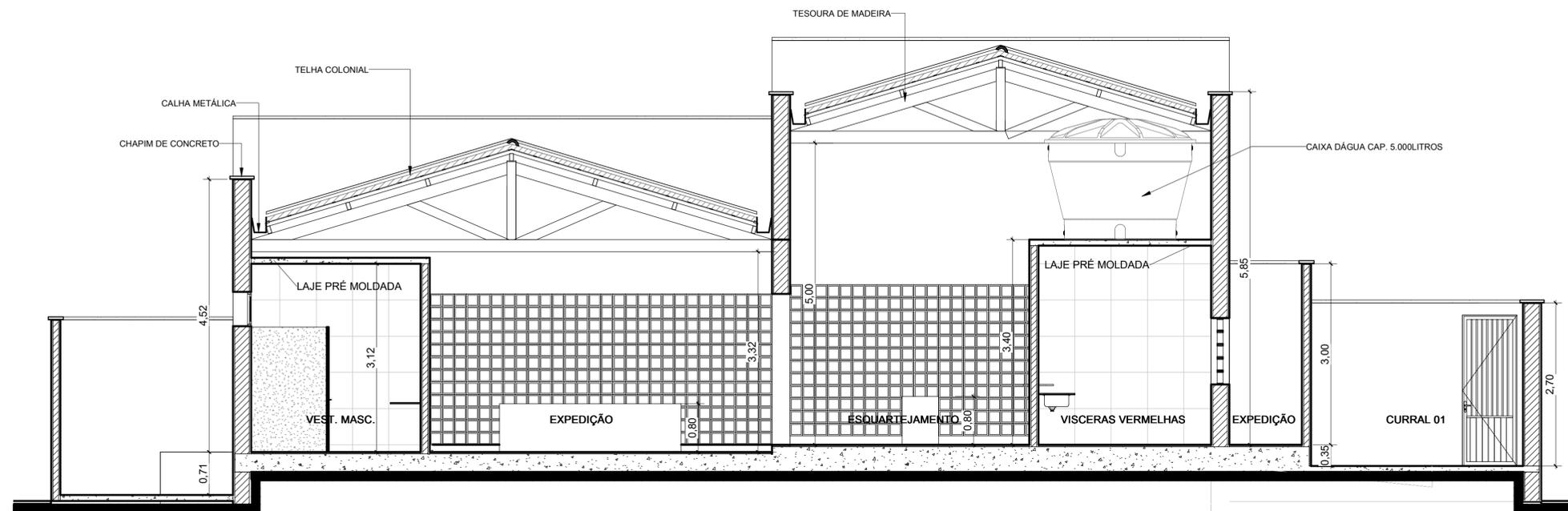
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO
ENDEREÇO DA OBRA: RUA LUIZ CARLOS, SN - ALMINO AFONSO/RN

PROJETO ARQUITETÔNICO: JACKSON CARLOS GODEIRO

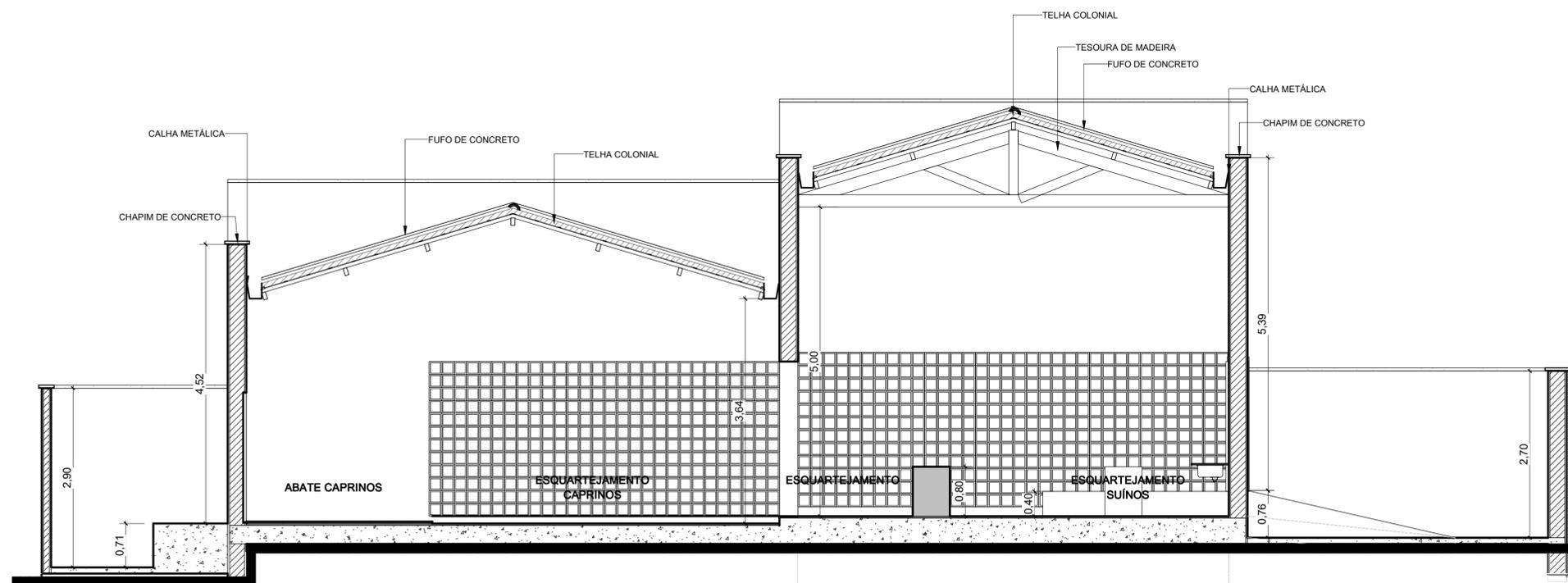
PROJETO: REFORMA DO ABATEDOURO

DESENHO: JACKSON CARLOS GODEIRO
ASSUNTO: PLANTA BAIXA FINAL

DATA: 13/12/2021 16:21:44
FRANCA: P03
06



1 Corte 1
1:50



2 Corte 2
1:50

Jackson Godeiro
ARQUITETO E URBANISTA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRÃO AFONSO

PROJETO ARQUITETÔNICO:
JACKSON CARLOS GODEIRO

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA LUIZ CARLOS, SN - ALMIRÃO AFONSO/RN

PROJETO:
REFORMA DO ABATEDOURO

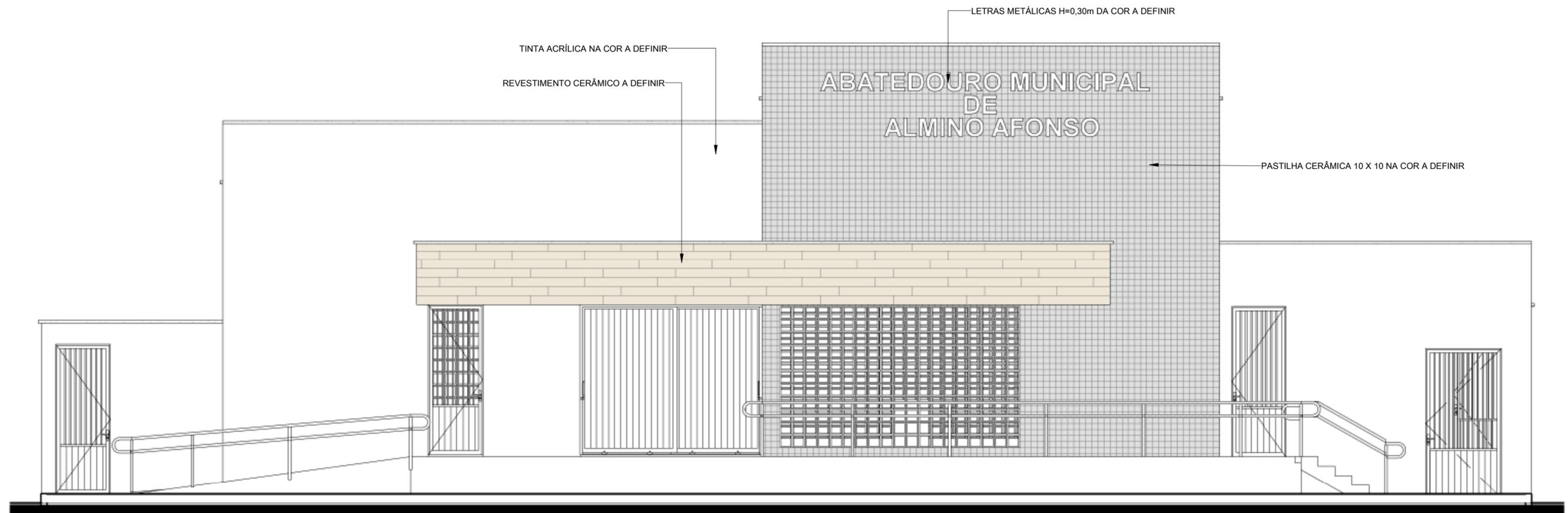
DESENHO:
JACKSON CARLOS GODEIRO

DATA:
13/12/2021 16:21:45

ASSUNTO:
CORTE 01 E CORTE 02

FRANCA:

P04
06



1 FACHADA FRONTAL
1 : 50

Jackson Godeiro
ARQUITETO E URBANISTA

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA LUIZ CARLOS, SN - ALMINO AFONSO/RN

PROJETO ARQUITETÔNICO:
JACKSON CARLOS GODEIRO

PROJETO:
REFORMA DO ABATEDOURO

DESENHO:
JACKSON CARLOS GODEIRO

ASSUNTO:
FACHADA FRONTAL

DATA:
13/12/2021 16:23:23

PRANCHA:
P06

06